

MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA DISCENTES DE GRADUAÇÃO EM ATIVIDADES NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO - HUL/UFS



VERSÃO 2.0
ANO 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República Federativa do Brasil

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
Reitor da Universidade Federal de Sergipe – UFS

ARTHUR CHIORO
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

SANDRA AIACHE MENTA
Superintendente Hospital Universitário de Lagarto – HUL/UFS

ALLAN DANTAS DOS SANTOS
Gerente de Ensino e Pesquisa – HUL/UFS

ALEXANDRE MACHADO DE ANDRADE
Gerente de Atenção à Saúde – HUL/UFS

ALICE VALÉRIA CARREGOSA SILVA
Gerente Administrativo – HUL/UFS

AUTORES

ADRIANA LOPES SANTOS SANTANA

DANILO DE CARVALHO REGO

JOSÉ LUCAS DOS SANTOS (ORG./COORD.)

JÚLIA MANUELA FARIA SANTOS

LARISSA RESENDE OLIVEIRA

LOURRANA TEIXEIRA SANTANA

LUCIANE SOUZA DA SILVA

MARCIRENE SANTOS DE MENDONÇA

MARIA EDJANE DOS SANTOS

MAURÍCIO ARAÚJO NASCIMENTO

MÔNICA DOS SANTOS SOUZA

RAFAEL PINTO LOURENÇO

RENATA SOBRAL LIMA

ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA

REVISORES

ALLAN DANTAS DOS SANTOS

ANA CAROLINE RODRIGUES LIMA

JOSÉ LUCAS DOS SANTOS

LOURRANA TEIXEIRA SANTANA

RIVIA SIQUEIRA AMORIM

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRAHUE - Associação Brasileira de Hospitais Universitários

AGHU - Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários

AIH - Autorização de Internação Hospitalar

APAC – Autorização de Procedimento de Alta Complexidade

AVAQUALIS - Avaliação Interna de Qualidade

CAAE - Certificado de Apresentação de Apreciação Ética

CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho

CCIRAS - Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência Saúde

CEMAR - Centro Médico em Especialidade de Aracaju

CENSIP - Centro de Simulações e Práticas

CEP - Comitê de Ética em Pesquisa

CNS - Cartão Nacional do SUS

COLEX – Colegiado Executivo

CONEPE – Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão

CPRE - Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica

CRL - Complexo Regulatório de Leitos

DII - Doenças Inflamatórias Intestinais

DUSV - Documento Único de Solicitação de Vaga

EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços hospitalares

EPI – Equipamento de Proteção Individual

FAE – Ficha de Atendimento Especializado

FBHC - Fundação Beneficente do Hospital Cirurgia

FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

GA – Gerência Administrativa

GAS – Gerência de Atenção à Saúde

GEP – Gerência de Ensino e Pesquisa

HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana

HUL – Hospital Universitário de Lagarto

HUSE – Hospital de Urgências de Sergipe

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IRAS - Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde

LGPD – Lei Geral de proteção de Dados

NIR – Núcleo Interno de Regulação

OPME – Órteses, Próteses e Materiais Especiais

ORCID - *Open Researcher and Contributor ID*

POSGRAP - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

PR – Programa de Residência

PRM - Programas de Residência Médica

PRMAPS - Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde

PROEX - Pró-Reitoria de Extensão

RCP - Reanimação Cardiopulmonar

REDCap - *Research Electronic Data Capture*

RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

RUTE - Rede Universitária de Telemedicina

SBV – Suporte Básico de Vida

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SGE - Setor de Gestão do Ensino

SGPIT - Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica

SIGs - *Special Interest Groups*

TARV - Terapia Antirretroviral

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TCR - Trabalho de Conclusão de Residência

TCUD - Termo de Compromisso de Utilização de Dados

TICs - Tecnologias de Informação e Comunicação

UES - Unidade de E-Saúde

UFS - Universidade Federal de Sergipe

UGAGET – Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico

UGAPG - Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação

UTI – Unidade de Terapia Intensiva

VIGIHOSP – Vigilância Hospitalar

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	11
2.	OBJETIVOS	12
3.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL/UFS.....	13
3.1.	Estrutura Organizacional	15
3.1.1.	Colegiado Executivo (COLEX).....	15
3.1.2.	Gerência de Atenção à Saúde (GAS).....	16
3.1.3.	Gerência Administrativa (GA).....	17
3.1.4.	Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)	18
3.2.	Princípios Organizacionais.....	18
3.3.	Da Organização Administrativa da Gerência de Ensino e Pesquisa	19
3.3.1.	Gerência de Ensino e Pesquisa	19
3.3.2.	Sector de Gestão do Ensino	21
3.3.3.	Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação	22
3.3.4.	Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico	24
3.3.5.	Sector de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica	25
3.3.6.	Unidade de E-Saúde	26
4.	INFRAESTRUTURA DE ENSINO	28
4.1.	Salas de Aula.....	28
4.1.1.	Solicitação de Reserva da Sala de Aula	28
4.2.	Laboratório de Simulações Práticas	30
4.2.1.	Solicitação de Reserva das Estações Simuladas ou da Sala de aula/ <i>Debriefing</i>	31
4.2.2.	Solicitação de empréstimo de simuladores e equipamentos	31
5.	DESCRIÇÃO DOS CURSOS E DEPARTAMENTOS DA UFS <i>CAMPUS</i> LAGARTO.....	32
5.1.	Departamento de Medicina (DMEL)	32
5.2	Departamento de Enfermagem (DENL).....	32
5.3	Departamento de Nutrição (DNUTL).....	33
5.4	Departamento de Fisioterapia (DFTL)	34
5.5	Departamento de Farmácia (DFAL).....	35
5.6	Departamento de Terapia Ocupacional (DTOL)	36
5.7	Departamento de Fonoaudiologia (DFOL)	37
5.8	Perfil esperado dos egressos.....	37
5.9	Atribuições e responsabilidades das instituições cedentes e concedentes.....	38
6.	COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE ESTÁGIO	40

6.1. Atores envolvidos nos estágios curriculares obrigatórios.....	40
6.5 Conceitos, atribuições e responsabilidades do estagiário	42
6.5.1 Conceitos	42
6.5.2 Atribuições e responsabilidades do estagiário:.....	42
7. PRECEPTORIA EM ENSINO E GRADUAÇÃO.....	43
7.1 Perfil de Competências esperado do Preceptor no SUS	43
8. SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO PARA DISCENTES DA UFS.....	50
8.1 Fluxo de solicitação de estágios	50
8.2 Dos termos de compromissos dos estágios	50
8.3 Cadastro Digital	51
8.4 Crachá de Identificação	53
8.5 Refeições dos Discentes	55
8.6 Dispensação de roupa privativa	56
8.7 Frequência	57
9. AVALIAÇÃO DO CAMPO DE PRÁTICA E PRECEPTORIA DO HUL.....	58
10. PLATAFORMAS DIGITAIS	59
10.1 E-mail institucional	59
10.2. Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU)	59
10.3. Microsoft Teams.....	60
10.4. Sistema de Gestão do Ensino	60
10.4.1 Tutorial para solicitar de Refeição.....	61
11. MEDIDAS DE SEGURANÇA NO AMBIENTE HOSPITALAR	65
11.1. Controle de infecção relacionadas à assistência à saúde.....	65
11.2 Tipos de Prevenção.....	68
11.2.1 Prevenção padrão.....	68
11.2.2 Prevenção por gotículas	69
11.2.3. Prevenção por aerossóis.....	70
11.2.4. Prevenção por contato	71
11.3. Atribuições, competências e responsabilidades da Instituição	72
11.4. Atribuições, competências e responsabilidades do aluno	72
11.5. Fluxo para solicitação e dispensação de EPI	73
11.6. Acidentes de trabalho com exposição a material biológico.....	73
11.7. Fluxograma de conduta para acidente de trabalho com exposição a material biológico ..	78
11.7. Notificação de doenças e agravos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação.	78
11.8. Segurança do paciente	79

11.8.1. Metas De Segurança Do Paciente	80
11.8.1 Os 5 momentos para a higienização das mãos	83
11.9. Vigilância Hospitalar (VIGIHOSP)	83
12. NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO (NIR)	85
12.1. Admissão/Internação	85
12.1.1. Fluxograma de internação hospitalar no HUL (azul, ortopedia, pediatria, cirurgia geral)	86
12.2. Solicitação de exames	86
12.3. Alta Hospitalar Responsável no HUL/UFS	88
12.4. Transferências	91
13. PESQUISA.....	92
13.1. Submissão de pesquisas	92
13.2. Credenciamento do pesquisador no Sistema Rede Pesquisa	92
13.3. Credenciamento junto ao hospital.....	92
13.4. Cadastro do projeto no Sistema Rede Pesquisa.....	93
13.5. Avaliação do projeto e ajustes	94
13.6. Assinatura da Carta de Anuência	94
13.7. Solicitação de apreciação do CEP para projetos com seres humanos	94
13.8. Aprovação do projeto.....	94
13.9. Monitoramento da pesquisa	95
13.10. REDcap.....	95
13.11. UpToDate	96
13.12. Periódicos CAPES.....	96
14. ATIVIDADES DE EXTENSÃO.....	97
14.1. Descrição das atividades de extensão.....	97
14.2. Projeto Suporte Básico de Vida nas escolas.....	97
14.3. Projetos Sessões Clínicas na UTI, na Pediatria e Radiológicas	98
14.4. RUTE	99
14.5. ECHO.....	100
15. OUVIDORIA.....	102
15.1. O que é uma ouvidoria pública?.....	102
15.2. Atribuições da ouvidoria de acordo com a Lei nº 13.460/2017.....	102
15.3. Canais de atendimento da ouvidoria HUL/UFS.....	102
15.4. Tipos de manifestações que podem ser registradas na ouvidoria.....	103
16. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).....	103

ANEXO 1: Laudo Médico para Procedimentos de Alta Complexidade – APAC.....	109
ANEXO 2: Ficha de Referência e Contra Referência.....	110
ANEXO 3: Documento Único para Solicitação de Vagas em Enfermaria	111
ANEXO 4: Documento Único para Solicitação de Vagas em UTI.....	113
ANEXO 5: Laudo para solicitação/autorização de Procedimento Ambulatorial	115
ANEXO 6: Formulário de Informações Complementares DUSV UTI	116

1. APRESENTAÇÃO

Olá, estagiário(a),

Parabenizamos pelo início desta nova etapa de sua jornada acadêmica e bem-vindo(a) ao Hospital Universitário de Lagarto.

Este manual foi criado para orientar você, estagiário(a), durante sua jornada acadêmica e prática. Aqui, você encontrará informações sobre a estrutura e organização do HUL, a infraestrutura de ensino e pesquisa, os departamentos do campus, e as responsabilidades dos atores envolvidos nos estágios curriculares.

Nosso objetivo é proporcionar um ambiente de aprendizado seguro, ético e eficiente. Este manual inclui diretrizes sobre os protocolos e fluxos do estágio curricular supervisionado, medidas de segurança, uso das plataformas institucionais e princípios éticos a serem seguidos. Além disso, abordamos a avaliação do campo de prática, o papel da preceptoria, a submissão de projetos de pesquisa e as atividades de extensão.

Estamos comprometidos em oferecer uma experiência de estágio enriquecedora e alinhada com os mais altos padrões acadêmicos e profissionais. Contamos com a sua dedicação e empenho para aproveitar ao máximo as oportunidades oferecidas. Seja bem-vindo(a) e sucesso em sua trajetória!

2. OBJETIVOS

- Apresentar o Hospital Universitário de Lagarto, sua estrutura, organização administrativa e princípios organizacionais;
- Demonstrar a Gerência de Ensino e Pesquisa e sua infraestrutura de ensino;
- Descrever os departamentos da UFS Campus Lagarto;
- Elencar os atores envolvidos nos estágios curriculares obrigatórios e suas atribuições;
- Apontar o papel da Preceptoria na graduação;
- Divulgar os protocolos e fluxos da unidade de graduação referentes ao estágio curricular supervisionado;
- Denotar sobre a avaliação do campo de prática e preceptoria do HUL;
- Explicar o uso das plataformas institucionais;
- Discorrer sobre as medidas de segurança no ambiente hospitalar;
- Relatar as competências do Núcleo Interno de Regulação;
- Descrever os princípios éticos para os discentes no ambiente hospitalar;
- Orientar quanto a submissão de projetos de pesquisa;
- Demonstrar as atividades de extensão;
- Explicar o papel da Ouvidoria e da Lei Geral De Proteção De Dados.

3. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL/UFS

Inaugurado em 2010, o Hospital Regional Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro, em Lagarto, garante assistência ao contingente populacional da região Centro-Sul do Estado, dos seis municípios que integram a Região de Saúde de Lagarto (Lagarto, Simão Dias, Salgado, Riachão do Dantas, Poço Verde e Tobias Barreto), com uma população estimada em cerca de 255 mil habitantes - além de cidades de outras regionais e da Bahia que fazem divisa com Sergipe como Paripiranga, Adustina, Fátima e Nova Soure.



Figura 1 - Fonte: Site HUL/EBSERH

Lagarto é um município brasileiro localizado no estado de Sergipe, na Região Nordeste do país. Encontra-se na região centro-sul e é a maior cidade do interior do estado, com uma população estimada em 2014 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 101.305 habitantes. Terceiro município mais populoso de Sergipe,

a cidade fica localizada a 75 km da capital, Aracaju. O Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro (HUL/UFS) está inserido no processo de expansão e interiorização da Universidade Federal de Sergipe (UFS), sendo incorporado à universidade para atender às demandas de formação dos alunos do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, que conta com os cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional.

O Campus fundamenta-se na integração entre as diversas áreas e no compromisso com as ações de saúde na comunidade. O nosocômio foi doado à UFS e, em seguida, federalizado. Nesse processo, a UFS assina contrato com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) em 16 de dezembro de 2015 para que esta possa gerir a unidade e transformá-la em um Hospital Universitário, passando por adaptações de infraestrutura e de renovação do seu

aparato tecnológico para assim melhor receber e formar os alunos do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, de Lagarto.

O HUL/UFS atualmente, dispõe de unidade de urgência e emergência com porta aberta, apresenta a estrutura de 6 consultórios destinados a atendimentos clínicos e cirúrgicos, uma área azul adulta com capacidade para 24 pacientes e área azul pediátrica com capacidade para 7 pacientes em observação. Dispõe de um eixo crítico para atendimento de pacientes de maior gravidade, composto por: unidade vermelha com capacidade para 3 pacientes, unidade amarela adulta com capacidade para 11 pacientes e unidade amarela pediátrica com capacidade para 5 pacientes. Possui também, 10 leitos de



Figura 2 - Fonte: Site HUL/EBSERH

Unidade de Terapia Intensiva, 32 leitos de internamento clínico adulto, 11 leitos de internamento clínico pediátrico e 35 leitos destinados à pacientes cirúrgicos - sendo 10 para atendimento da demanda de hospital-dia. Além disso, o Hospital conta também com uma unidade de centro cirúrgico composta por 4 salas operatórias, uma sala pré-operatória composta por 2 leitos e uma sala de recuperação pós-anestésica composta por 5 leitos.

O HUL/UFS conta com laboratório de análises clínicas, agência transfusional e oferta também serviços de diagnóstico por imagem, tais como: tomografia computadorizada, raios-X, ecocardiograma, ecocardiograma transesofágico, ultrassonografias, colonoscopia, endoscopia e retossigmoidoscopia.

O HUL/UFS encontra-se também vinculado ao atendimento ambulatorial de diversas especialidades médicas e multiprofissional, a exemplo de Reumatologia, Dermatologia, Endocrinologia, Infectologia, Geriatria, Neurologia, Hepatologia, Ortopedia, Genética Médica, Psiquiatria, Nefrologia Pediátrica, Pneumologia Pediátrica, Pneumologia, Cardiologia, Pediatria, Serviço Social, Cardiologia Pediátrica, Gastroenterologia, Endocrinologia, Psiquiatria da Infância e da Adolescência, Endocrinologia Pediátrica, Gastroenterologia Pediátrica,

Ginecologia e Obstetrícia, Alergia e Imunologia Adulto, Alergia e Imunologia Pediátrica, Educação Física e Ambulatório Transexualizador.

Por se tratar de um hospital de ensino vinculado à Universidade Federal de Sergipe, serve como campo de estágio para os acadêmicos dos cursos de graduação na área da Saúde, bem como para cursos de mestrado, doutorado, residências médica e multiprofissional.

3.1. Estrutura Organizacional

3.1.1. Colegiado Executivo (COLEX)

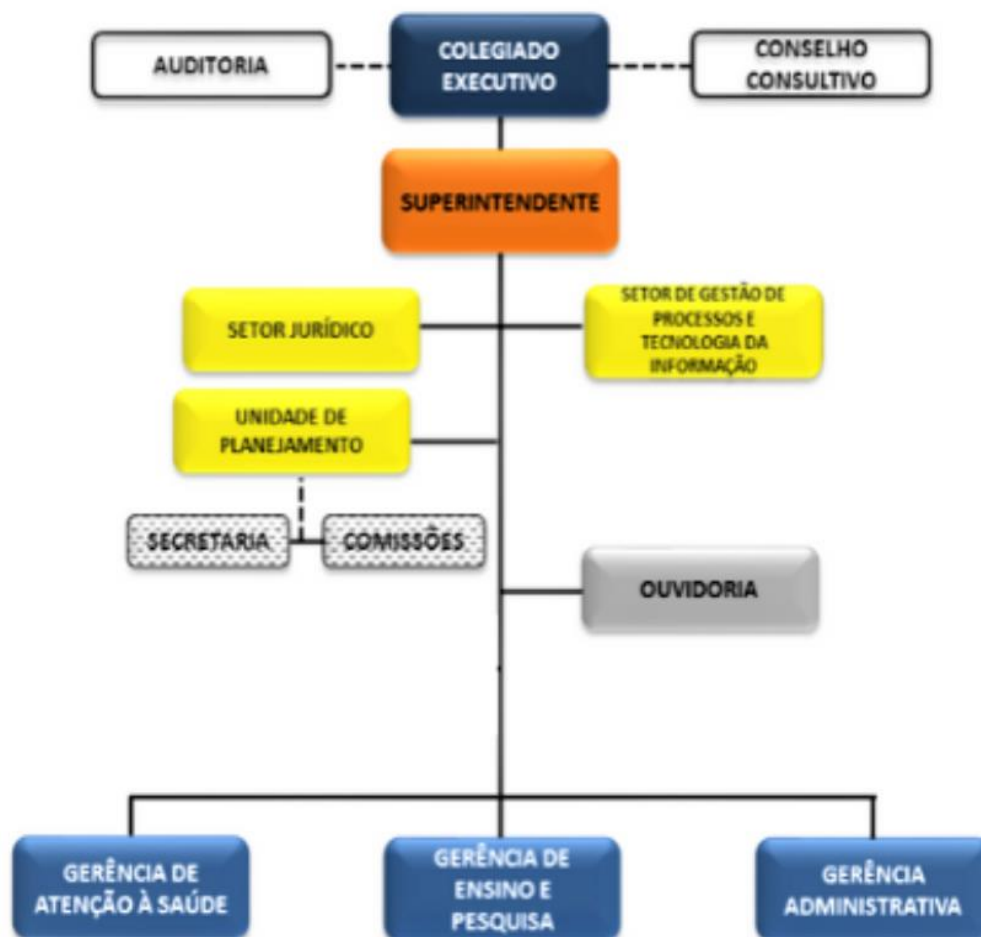


Figura 3 - Fonte: Site HUL/EBSERH

3.1.2. Gerência de Atenção à Saúde (GAS)

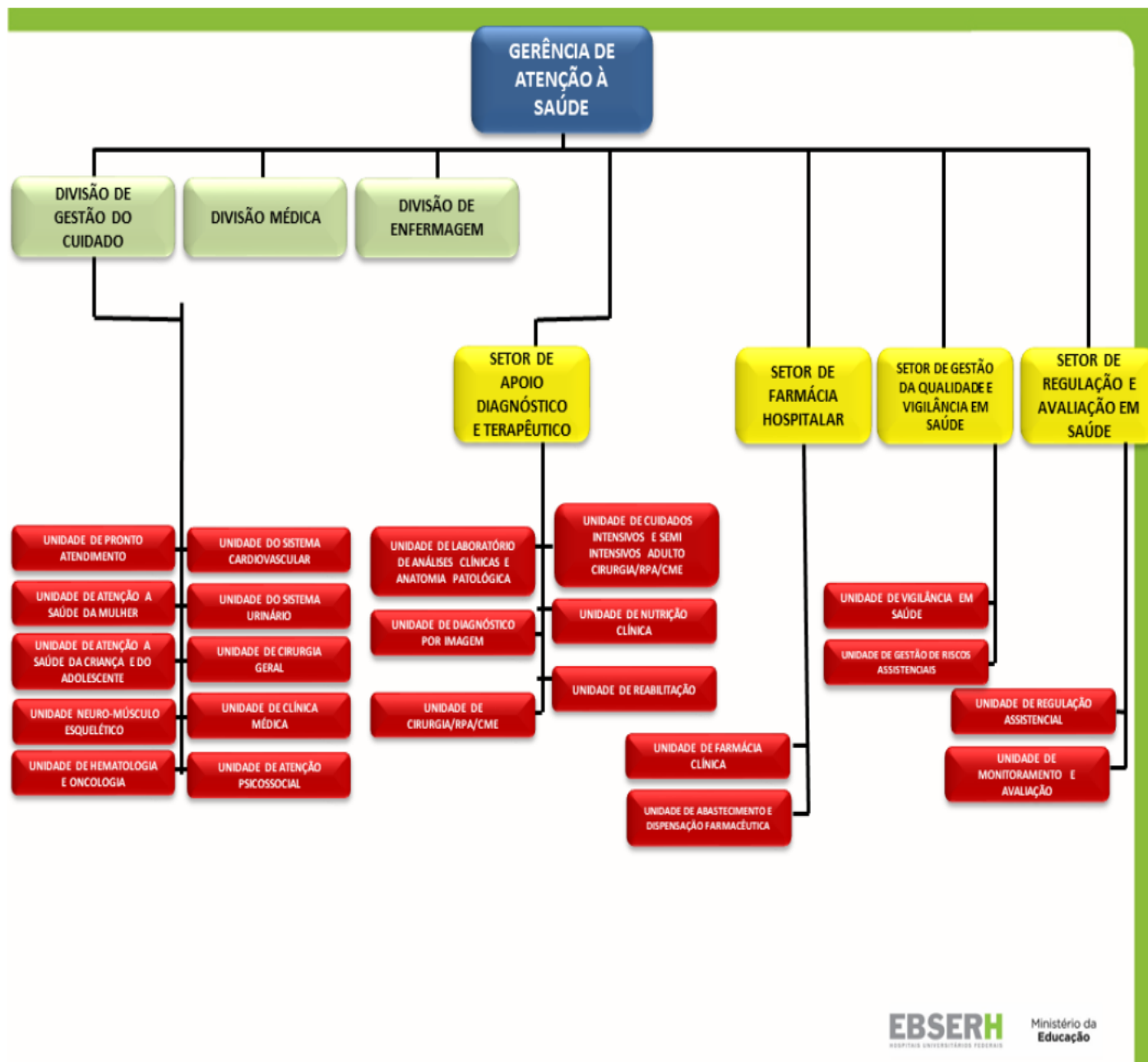


Figura 4 - Fonte: Site HUL/EBSERH

3.1.3. Gerência Administrativa (GA)

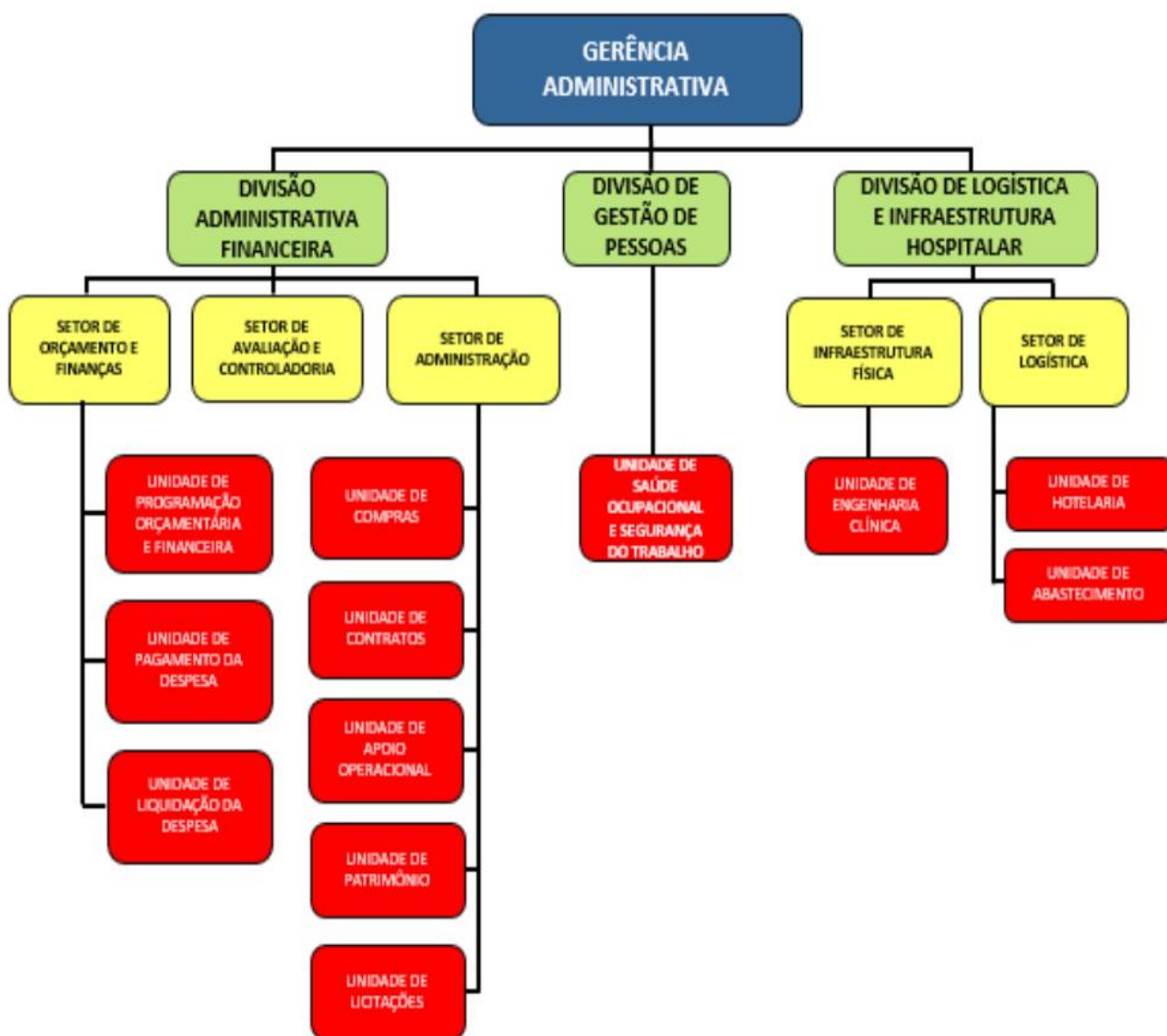


Figura 5 - Fonte: Site HUL/EBSERH

3.1.4. Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)

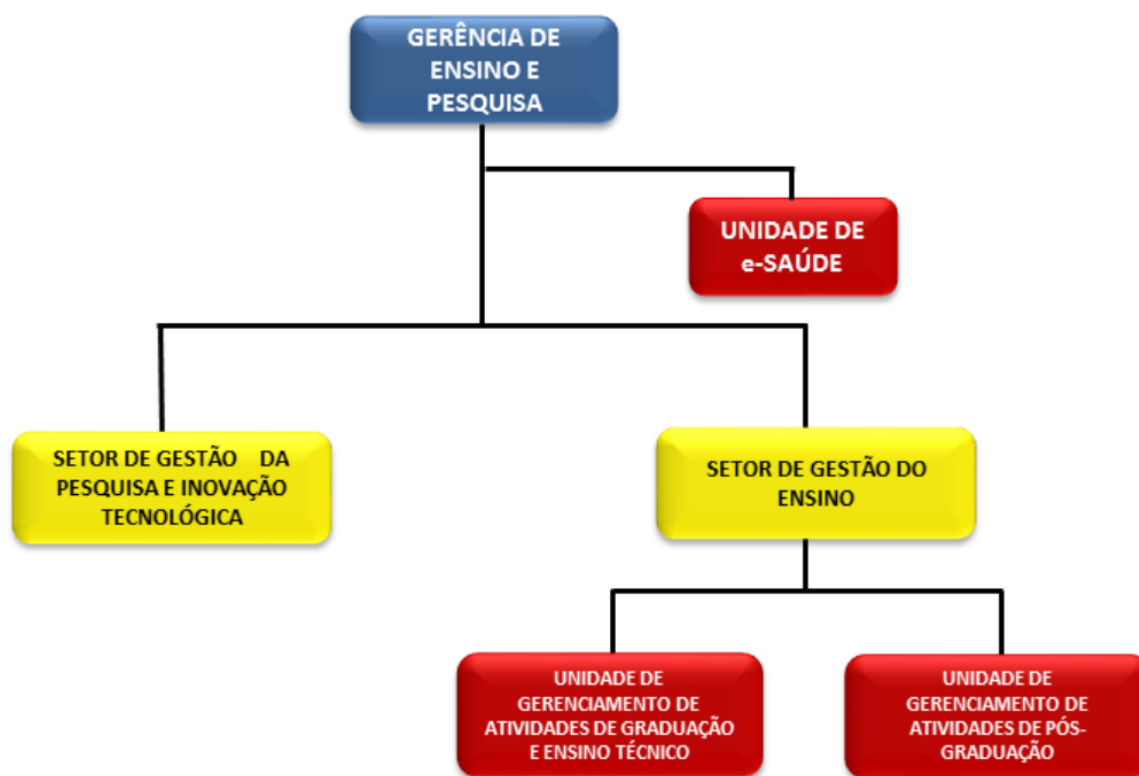


Figura 6 - Fonte: Site HUL/EBSERH

3.2. Princípios Organizacionais

Baseado no Mapa estratégico da Rede EBSERH que apresenta como propósito: saúde, ensino, pesquisa e inovação a serviço da vida e do SUS e sob a visão de consolidar-se como uma rede de hospitais universitários de excelência para o SUS. A visão do HUL/UFS para quadriênio (2024-2028) apresenta-se como:

“Ser um Hospital Universitário referência na integração ensino-pesquisa-assistência, qualificando o cuidado interdisciplinar para fortalecer os princípios do SUS”

A EBSERH dispõe de um Mapa Estratégico no qual é possível observar que os objetivos estratégicos da Empresa indicam a direção que a organização deve seguir, tendo como subsídio o alcance da visão de futuro a partir de cinco perspectivas, que são pilares

estratégicos: sociedade, sustentabilidade, governança, processos e tecnologia, pessoas. Cada pilar é representado por um objetivo estratégico, que deve ser conduzido a partir da aferição do cumprimento das metas de indicadores estratégicos.

MAPA ESTRATÉGICO 2024-2028

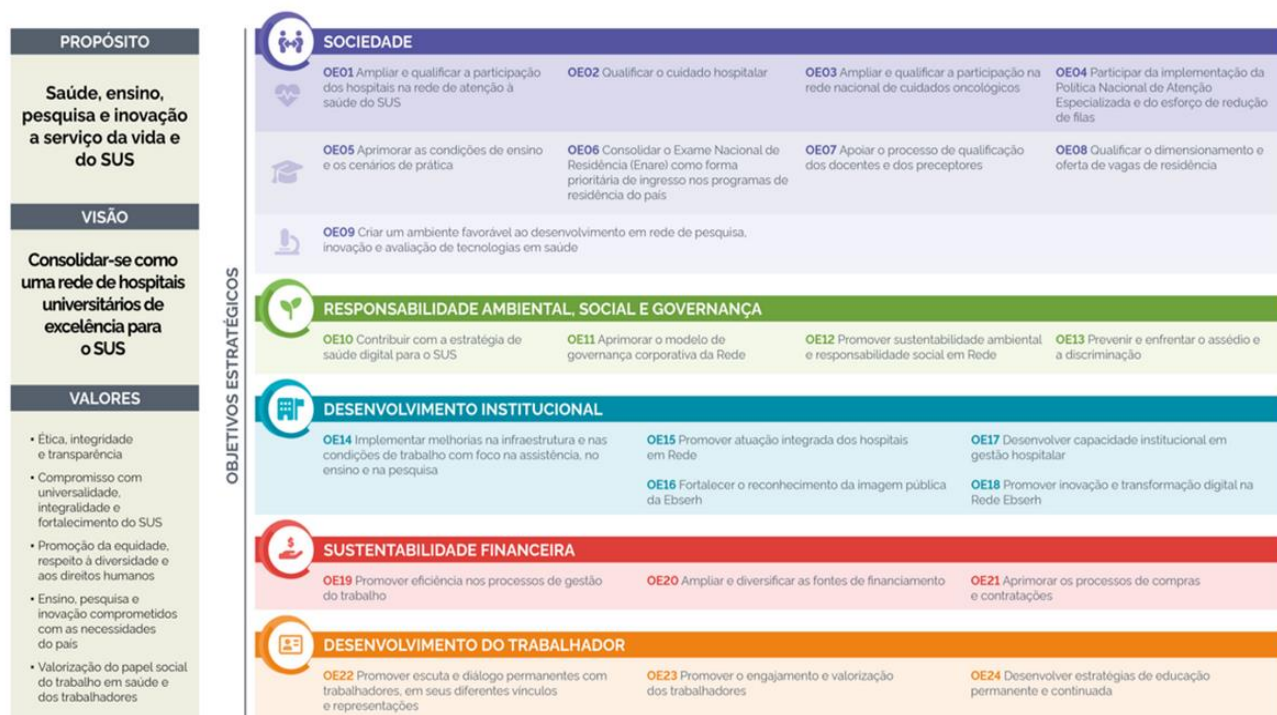


Figura 7 - Fonte: Mapa Estratégico 2024-2028 EBSERH

3.3. Da Organização Administrativa da Gerência de Ensino e Pesquisa

3.3.1. Gerência de Ensino e Pesquisa

A Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) do HUL/UFS tem a finalidade de promover a articulação entre o Hospital Universitário de Lagarto e as demais unidades acadêmicas da Universidade, objetivando viabilizar e coordenar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, inovação tecnológica e extensão. É responsável por analisar e viabilizar as propostas de ensino e pesquisa nos níveis técnico, de graduação e pós-graduação do HUL/UFS.

Trabalha com base na premissa de que o hospital universitário possui uma dupla missão: atender com qualidade os pacientes sob sua responsabilidade e, dessa forma,

oferecer as melhores condições para o ensino, aprendizagem e geração de conhecimento. É prioridade da GEP o estabelecimento de mecanismos de comunicação permanente com os seus clientes – docentes, alunos e pesquisadores – a fim de promover a escuta ampliada das necessidades, anseios e eventuais críticas para a construção de soluções conjuntas. Um dos seus principais objetivos é proporcionar cenários adequados para estas atividades, visando à integração entre a assistência, o ensino e a pesquisa, e a geração de conhecimentos, para melhoria ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

São atribuições da GEP:

- I. Coordenar, de forma articulada ao colegiado executivo, a implementação de ações em infraestrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao aprimoramento do HUL-UFS como campo de prática do ensino, da pesquisa e da inovação tecnológica;
- II. Promover um ambiente integrado e colaborativo entre a assistência à saúde, o ensino e a pesquisa;
- III. Propor e coordenar mecanismos de comunicação e diálogo permanente com comunidade universitária que resultem na adesão e respeito às boas práticas de assistência ao usuário do SUS e aos procedimentos padrões necessários à efetividade do processo de gestão do ensino, da extensão e da pesquisa no âmbito do HUL-UFS;
- IV. Propor e implementar mecanismos de comunicação sobre o papel estratégico do HUL-UFS na formação profissional, produção do conhecimento, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- V. Coordenar, no âmbito de sua atuação, o planejamento das ações e atividades de forma integrada às demais instâncias de gestão do HUL-UFS;
- VI. Coordenar e assegurar a implantação de mecanismos de organização, monitoramento e registro (fluxo) das informações referentes ao ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão no HUL-UFS;
- VII. Estabelecer parcerias que induzam a instituição da cultura de inovação/ambiente inovativo e que resulte na proposição de pesquisas nessa área no âmbito do HUL-UFS; Articular e promover junto à Ebserh Sede e ao colegiado executivo do HUL-UFS suporte às atividades da unidade de E-Saúde, integrado às ações de ensino, extensão e pesquisa;
- VIII. Propor e estimular ações de educação permanente e capacitação profissional; Propor a criação de editais indutivos de pesquisa e inovação tecnológica no âmbito do HU (com fomento para bolsas de iniciação científica/tecnológica);

- IX. Propor editais para fomentar projetos de pesquisa e inovação tecnológica (custeio e capital);
- X. Implementar, em parceria com a Ebserh Sede, ações de capacitação necessárias ao aprimoramento e suporte à gestão das atividades da GEP;
- XI. Instituir mecanismos de avaliação da gestão do ensino e da pesquisa no âmbito do HUL-UFS.



Gerente de Ensino e Pesquisa:

Allan Dantas dos Santos

Tel.: (79) 3632-2004

E-mail: gep.hul@ebserh.gov.br

Teams: allan.dantas

3.3.2. Setor de Gestão do Ensino

O Setor de Gestão do Ensino (SGE) está vinculado à GEP e é o órgão responsável pela coordenação das atividades que envolvam o ensino, no âmbito do HUL/UFS, provendo apoio didático e viabilizando a infraestrutura física, administrativa e tecnológica necessárias.

Dentre as ações desempenhadas pelo SGE estão o estímulo à criação, organização e monitoramento de todas as atividades de ensino desenvolvidas no HUL/UFS: graduação, extensão, educação continuada, cursos lato sensu, incluindo os programas de Residência Médica e em Área Profissional da Saúde (uni e multiprofissionais), integrações e eventos científicos. O objeto especial de atenção são as atividades de ensino de responsabilidade acadêmica do Campus de Lagarto da UFS, inclusive as desenvolvidas no âmbito do Centro de Simulações e Práticas (CENSIP) da UFS.

São atribuições do SGE:

- I. Analisar e viabilizar a execução das propostas de ensino no âmbito do complexo hospitalar;
- II. Acompanhar e Monitorar as atividades das Unidades vinculadas ao Setor (UGAGET e UGAPG);
- III. Representar o SGE junto à GEP, ouvindo seus pares;

- IV. Participar das reuniões da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- V. Articular com o Campus de Lagarto as ações de Ensino no HUL/UFS;
- VI. Promover, apoiar e coordenar programas de educação continuada;
- VII. Coordenar e apoiar os programas de estágios de nível médio e superior no hospital;
- VIII. Viabilizar as Visitas Técnicas de Ensino ao HUL/UFS;
- IX. Coordenar os espaços de Ensino da GEP no HUL;
- X. Monitorar as ações de integração dos internos e residentes no HUL/UFS;
- XI. Articular e colaborar na celebração de convênios para fins de estágio de alunos ou residentes de Instituições com o HUL, quando necessário;
- XII. Analisar os pedidos de estágio externo de instituições conveniadas ao HUL/UFS ou de outros campi da UFS; e
- XIII. Representar a GEP, quando solicitado.



Chefe do Setor de Gestão do Ensino:

Rivia Siqueira Amorim

Tel.: (79) 3632-2116

E-mail: sge.hul@ebserh.gov.br

Teams: rivia.amorim

3.3.3. Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação

A Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação (UGAPG) está vinculada ao SGE e viabiliza o ensino a nível de especialização, na modalidade residência, contribuindo para formação em serviço dos profissionais vinculados aos Programas. Apoia residentes, preceptores, supervisores, coordenadores e tutores dos Programas de Residências para pleno desenvolvimento da formação de competências, habilidades e atitudes dos profissionais em consonância com o projeto pedagógico de cada Programa de Residência.

A gestão das residências médicas e multiprofissional é realizada por meio, respectivamente, da Comissão de Residência Médica e da Comissão de Residência Multiprofissional.

São atribuições da UGAPG:

- I. Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais subordinados à Unidade;
- II. Analisar e viabilizar a execução de propostas de ensino de pós-graduação lato sensu no âmbito do hospital;
- III. Representar a Unidade junto ao Setor de Gestão de Ensino, ouvindo os seus pares;
- IV. Zelar pela aplicação da legislação referente às residências em saúde;
- V. Articular junto ao chefe do Setor de Ensino e à Gerência de Ensino e Pesquisa o cumprimento da legislação, das determinações das comissões nacionais de residência em saúde e das decisões da COREME e COREMU;
- VI. Identificar condições para a abertura de novos programas de residência em saúde, inclusive com prospecção de novos editais;
- VII. Articular com a Gestão do HUL as condições de infraestrutura e ensino para abertura de novos programas de residência em Saúde;
- VIII. Participar como membro efetivo das comissões de residência em saúde do HUL, e outras comissões que estiverem relacionadas;
- IX. Propor e participar do acolhimento dos residentes no HUL;
Identificar demandas para capacitação de atividades do ensino;
- X. Desenvolver ações para a integração dos vários programas de residência em saúde do HUL;
- XI. Monitorar a qualidade do ensino por meio de reuniões com residentes, docentes e preceptores;
- XII. Propor ações para atualização periódica do regimento das comissões de residência em saúde, do regimento da residência em saúde do HUL e dos programas de residência;
- XIII. Organizar fluxo e áreas de prática do ensino de pós-graduação no HUL;
- XIV. Divulgar e monitorar os fluxos de pesquisa de pós-graduação definidos no HUL, juntamente com o chefe do Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica;
- XV. Manter registros e relatórios atualizados e contínuos sobre o ensino de pós-graduação no HUL; com descrição do número de alunos, preceptores, tutores e docentes dos programas.
- XVI. Identificar oportunidades para o desenvolvimento da tele-educação no ensino de pós-graduação, juntamente com o chefe da Unidade de Telessaúde;
- XVII. Desenvolver ações que garantam a certificação da instituição como hospital de ensino pelos Ministério da Educação e Ministério da Saúde;
- XVIII. Substituir o chefe do Setor de Ensino, no impedimento deste, nos assuntos referentes ao ensino de pós-graduação;

- XIX. Participar das reuniões da Gerência de Ensino e Pesquisa.
- XX. Sugerir e apoiar estratégias de integração dos diferentes cursos de capacitação e aprimoramento de preceptoria no âmbito do HUL.



Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação:

Ana Carolina Rodrigues Lima

Tel.: (79) 3632-2116

E-mail: ugapg.hul@ebserh.gov.br

Teams: ana.caroline.2

3.3.4. Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico

A Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico (UGAGET) está vinculada ao SGE e é responsável por viabilizar as melhores condições para a execução das atividades práticas dos discentes do Campus UFS/Lagarto, sendo o principal canal de comunicação dos Departamentos Acadêmicos com o HUL/UFS.

Dentre as atividades desenvolvidas pela UGAGET destacam-se: implementação de ações que visam garantir condições adequadas para o ensino técnico e de graduação; promover o controle do fluxo de alunos no Hospital; organizar junto aos setores a distribuição dos alunos; sugerir estratégias de integração entre os diferentes cursos da saúde; opinar sobre os termos de convênios para fins de estágio de alunos de outras instituições nos setores do HUL; estimular a integração entre as atividades de ensino e pesquisa, no âmbito da graduação.

São atribuições da UGAGET:

- I. Implementar ações para garantir condições adequadas para o ensino técnico e de graduação quanto aos aspectos de infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos;
- II. Promover o controle do fluxo de alunos no Hospital, garantindo que estes tenham condições adequadas de ensino supervisionado;
- III. Elaborar periodicamente documento informativo sobre as atividades de ensino de graduação, estágios supervisionados e estágios técnicos ocorridas no HUL;

- IV. Organizar junto aos setores, a distribuição dos alunos que frequentam o HUL;
- V. Sugerir estratégias de integração dos diferentes cursos da saúde dentro do HUL;
- VI. Acompanhar as atividades de ensino de modo a prover as melhores condições físicas para o seu desenvolvimento;
- VII. Conhecer a lei de estágio e garantir que o aprendizado no HU ocorra dentro das bases legais;
- VIII. Opinar sobre os termos de convênios para fins de estágio de alunos de outras instituições nos setores do HUL, quando assim, julgar pertinente;
- IX. Estimular a integração entre atividades de ensino e pesquisa, no âmbito da graduação.



Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico:

José Lucas Dos Santos

Tel.: (79) 3632-2116

E-mail: ugaget.hul@ebserh.gov.br

Teams: jose.lucas

3.3.5. Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica

O Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica (SGPIT) está vinculado à GEP. Dentre suas atribuições, é responsável pela análise, orientação e anuência para realização dos estudos no âmbito do HUL/UFS, oferecendo suporte documental e direcionamento nos processos, integrando os cursos da UFS, Campus Lagarto, ao HUL/UFS. Por meio dos fluxos de tramitação para projetos e processos, bem como padronização de impressos, busca otimizar as ações em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias em saúde desde a submissão da proposta, prezando pelo cumprimento dos princípios e diretrizes éticas de proteção aos envolvidos e pela consonância com as boas práticas clínicas.

São atribuições do SGPIT:

- I. Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais subordinados ao Setor;

- II. Analisar e viabilizar a execução de propostas de pesquisa e inovação tecnológica no hospital;
- III. Representar o Setor junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, ouvindo os seus pares.



Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica:

Rafael Pinto Lourenço

Tel.: (79) 3632-2122

E-mail: sgpit.hul@ebserh.gov.br

Teams: rafael.pinto

3.3.6. Unidade de E-Saúde

A Unidade de E-Saúde (UES) está vinculada à GEP e é responsável por apoiar as ações de Saúde Digital na instituição por meio de assistência, ensino e pesquisa à distância, utilizando Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) com a troca de informações baseadas em evidências para o diagnóstico, tratamento, prevenção das doenças e educação continuada dos profissionais de saúde. O e-saúde é uma excelente maneira de facilitar o acesso a importantes conhecimentos clínicos. Suas principais ferramentas são as atividades de videoconferência, web conferência e ambiente virtual de aprendizagem.

Dentre os objetivos desta unidade, constam: disseminar através de ações educativas a cultura da Educação à Distância e a Saúde Digital no HUL; fortalecer a utilização da telemedicina como ferramenta de assistência, ensino e pesquisa no HUL; zelar pelo funcionamento da Rede Universitária de Telemedicina (RUTE) no Hospital.

São Atribuições da UES:

- I. Disseminar através de ações educativas a cultura da Educação a Distância e a Saúde Digital no HUL;
- II. Fortalecer a utilização da telemedicina como ferramenta de assistência, ensino e pesquisa no HUL;
- III. Zelar pelo bom funcionamento da Rede Universitária de Telemedicina (RUTE) no hospital;

- IV. Organizar a agenda RUTE considerando os principais Special Interest Groups ou Grupo de Interesses Especiais (SIGs) alinhados aos serviços do HUL e aos cursos de graduação da Universidade Federal de Sergipe (UFS);
- V. Propor e desenvolver ações para expansão do ensino por meio de ferramentas de TICs no hospital universitário;
- VI. Promover ações de tele-educação na instituição;
- VII. Apoiar e estimular a criação de grupos de pesquisa;
- VIII. Articular junto à GEP ações de estímulo à pesquisa e inovação tecnológica no âmbito hospitalar;
- IX. Emitir relatórios parciais e anuais sobre as ações desenvolvidas.



Chefe da Unidade E-Saúde:

Larissa Resende Oliveira

Tel.: (79) 3632-2122

E-mail: esaude.hul@ebserh.gov.br

Teams: [larissa.oliveira.2](#)

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO

4.1. Salas de Aula

O Hospital Universitário de Lagarto (HUL/UFS) dispõe de 2 salas de aula que estão localizadas dentro do próprio hospital no prédio administrativo. Estas possuem tela de projeção e capacidade para 20 pessoas em cada. Além disso, a GEP conta também com 02 datashows e 03 notebooks disponíveis para empréstimo para os residentes, mediante disponibilidade e solicitação prévia.



Fonte: Registros próprios

4.1.1. Solicitação de Reserva da Sala de Aula

Os docentes podem solicitar a reserva da sala de aula, desde que haja disponibilidade para o(s) dia(s) e horário(s) pretendido(s). Para isso, devem encaminhar a solicitação através do formulário de Agendamento de Salas disponível através do link e QR Code abaixo:

<https://forms.gle/LoMBBMWmA4eSQ1Ni8>



O pedido deve ser feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis. Após a análise do pedido, em até 02 (dois) dias úteis, será confirmado o agendamento, ou, a depender do caso, possa ser ajustado ou encaixado em outro dia e horário. Todas essas informações serão encaminhadas através do endereço de e-mail informado pelo solicitante, quando do preenchimento do formulário. No campo observação do formulário, o solicitante deve apontar o período máximo de agendamento, o qual não pode ser maior do que 30 (trinta) dias por cada pedido. Caso necessite de mais tempo deverá formular outra solicitação.

O horário padrão de funcionamento dos espaços vai das 7h às 17h e quaisquer informações devem ser obtidas junto à secretaria da GEP.

Para as atividades que se estendam para além do horário das 17h, o solicitante ficará responsável pelos equipamentos disponibilizados pela GEP e deverá, sempre, buscar informação junto ao serviço de vigilância do local, para que esse possa realizar a inspeção e o devido fechamento dos acessos ao local.

Outros equipamentos, materiais ou mobiliários, os quais não estejam sob a gestão da GEP, que porventura sejam utilizados por aquele(a) que teve o agendamento confirmado, devem ser entregues ao respectivo setor ou unidade que os disponibilizou, como por exemplo: macas, colchões, dentre outros -(unidade de hotelaria); monitores, bombas de infusão, ventiladores, US, etc - (unidade de engenharia clínica). Serão afixados em locais de fácil visualização, nos espaços, os contatos e meios de comunicação com os respectivas unidades e setores.

Quando for confirmado o agendamento, e por algum motivo o solicitante não puder ou não for utilizar do espaço no horário agendado, deverá comunicar à secretaria da GEP para que faça a desmarcação e liberação do horário agendado.

Demais informações ou esclarecimentos de dúvidas podem ser solicitados mediante o e-mail: **ensipesq.gephul@academico.ufs.br** ou das 07h às 16h30 pelos números de contato: (79) 3632-2029 (chamada externa) ou pelo Ramal 2029.

4.2. Laboratório de Simulações Práticas

O Laboratório de Simulações Práticas está localizado no CENSIP da Universidade Federal de Sergipe do Campus Lagarto, no corredor de simulação da Obstetrícia e do Centro Cirúrgico do Departamento de Medicina, dividido em 3 estações simuladas e 1 sala de aula/*debriefing*.

A estação simulada 1 dispõe de duas macas que servem como estrutura/cenário para utilização dos simuladores disponibilizados no laboratório. As estações 2 e 3 contam com um simulador adulto *SimMan ALS* que permite reproduzir situações clínicas que aproximam o aluno da realidade. Além disso, o Laboratório possui outros equipamentos disponíveis como: desfibrilador externo automático, cardioversor, carrinho de emergência, ventilador mecânico e monitor multiparâmetros.

A Sala de Aula/*Debriefing* é equipada com computador e televisão, e possui capacidade para

que até 15 pessoas consigam assistir em tempo real a simulação que ocorre em qualquer uma das estações. Além disso, pode ser utilizada para atividades práticas com os simuladores e equipamentos disponibilizados para empréstimos. Todas as estações simuladas possuem computador para videoconferência, com microfone e câmeras já instalados.



Figura 12 - Fonte: Registros próprios



Figura 10 - Fonte: Registros próprios



Figura 13 - Fonte: Registros próprios

O Laboratório conta com um total de 49 simuladores, sendo: 02 simuladores adultos de alta fidelidade *SimMan ALS*, 04 simuladores de intubação orotraqueal, 09 simuladores infláveis de reanimação cardiopulmonar (RCP) adulto (*Mini Anne*), 02 simuladores de punção

intraóssea infantil, 02 simuladores infantis de RCP e Engasgo, 08 simuladores de RCP neonatal (*Little Baby QCPR*), 08 simuladores infantis de RCP (*Little Junior QCPR*) e 14 simuladores adultos de RCP.

4.2.1. Solicitação de Reserva das Estações Simuladas ou da Sala de aula/*Debriefing*

- Enviar e-mail para simulacao.hul-ufs@ebserh.gov.br solicitando a reserva da estação simulada, com data e horário (início e término). Importante informar se será utilizada também a Sala de Aula/*Debriefing*;
- O limite de agendamentos dos espaços por solicitante será de 2 turnos por semana;
- Para reservas periódicas, as solicitações deverão ser feitas com antecedência mínima de 30 dias;
- A reserva da Sala de Aula/*Debriefing* está vinculada ao agendamento das estações simuladas e/ou do empréstimo de simuladores/equipamentos;
- Caso o solicitante deseje usar apenas o espaço físico da Sala de Aula/*Debriefing*, a confirmação só poderá ser efetuada pela assistente administrativa no dia desejado da solicitação, estando condicionado a disponibilidade do espaço naquele dia.

4.2.2. Solicitação de empréstimo de simuladores e equipamentos

- Solicitar pessoalmente no Laboratório de Simulações Práticas ou através do e-mail simulacao.hul-ufs@ebserh.gov.br o simulador/equipamento, a quantidade necessária e a data e horário de utilização e devolução;
- É necessária a antecedência mínima de 1 dia útil (levando em consideração o horário de funcionamento do laboratório - segunda à sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h);
- Na retirada, será realizada a conferência do estado de conservação do(s) simulador(es) e/ou e equipamento(s) a serem emprestados, na presença do solicitante;
- Além disso, será solicitada a assinatura do solicitante no Termo de Responsabilidade e no Protocolo de empréstimo de simuladores e equipamentos.

Acesse o [catálogo de todos os simuladores e os espaços físicos disponíveis](#):



5. DESCRIÇÃO DOS CURSOS E DEPARTAMENTOS DA UFS *CAMPUS* LAGARTO

5.1. Departamento de Medicina (DMEL)

A Universidade Federal de Sergipe iniciou suas atividades no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho em Lagarto/SE. Essa iniciativa levou em consideração características sociais, políticas, econômicas e culturais do Estado de Sergipe e pretende contemplar demandas existentes em toda região.

O departamento conta com 43 docentes efetivos entre especialistas, mestres e doutores e 3 professores substitutos. O corpo administrativo é formado por 12 servidores.

No âmbito da pesquisa, docentes junto aos discente do curso têm estudos nas áreas de saúde dos docentes de rede básica pública; espiritualidade, religiosidade e qualidade de vida de pacientes com doença cardiovascular; perfil obstétrico das pacientes que procuraram atendimento na emergência; perfil dos pacientes com fraturas no hospital; avaliação do uso de antidepressivos e ansiolíticos entre graduandos; fatores inviabilizadores para o diagnóstico precoce da hanseníase, dentre outros.



Chefe do Departamento de Medicina:
Profa. Dra. Aline de Siqueira Alves Lopes
Telefone: (79) 3632-2130
E-mail: dmel@academico.ufs.br

5.2 Departamento de Enfermagem (DENL)

O curso de graduação em Enfermagem Bacharelado do *Campus* Universitário Professor Antônio Garcia Filho foi criado em função da necessidade da formação integral de profissionais de enfermagem com articulação entre ensino, pesquisa, extensão e assistência mais próxima da realidade a ser encontrada pelos novos profissionais, que atuarão como agentes dinâmicos, críticos e modificadores da realidade, com ênfase na coletividade e no SUS.

As atividades de ensino acontecem em ciclos anuais, com componentes curriculares compostos por subunidades de ensino e disciplinas, com blocos, módulos e outras atividades de ensino que funcionam articuladamente na construção do saber-ser (atitudes), saber-fazer (habilidades), saber-saber (conhecimento).

A estruturação didática dos cursos em ciclos anuais deve-se à opção pela organização curricular pautada na Aprendizagem Baseada em Problemas – uma metodologia ativa de ensino-aprendizagem. Os ciclos incluem em suas subunidades atividades de aprendizagem auto-dirigida, atividades de tutorial, prática de ensino na comunidade, desenvolvimento de habilidades e atitudes em saúde.

O DENL tem destaque nas áreas de pesquisas envolvendo as mais diversas áreas no âmbito da profissão, a serem citadas: infecções sexualmente transmissíveis em adolescentes e jovens, cuidado com feridas na atenção primária, situação de saúde, transmissão da *monkeypox* em homens, práticas integrativas e complementares em saúde, qualidade de vida e marcadores psicossociais de cuidadores de crianças com transtorno do espectro autista, epidemiologia da morte encefálica, modelo de saúde *buurtzorg*, covid-19 nos pacientes de trauma cranioencefálico, simulação para o ensino-aprendizagem e memória e ansiedade induzidas pela supressão de melatonina.

Atualmente, o curso possui 16 docentes efetivos, 2 enfermeiras, 2 técnicos de laboratório, 3 técnicos de enfermagem e aproximadamente 230 discentes com matrícula ativa.



Chefe do Departamento de Enfermagem:
Prof. Dr. Damião da Conceição Araújo
Telefone: (79) 3632-2088
E-mail: denl@academico.ufs.br

5.3 Departamento de Nutrição (DNUTL)

A Nutrição tem como campo profissional as grandes áreas de nutrição, que são: nutrição clínica, alimentação coletiva e saúde coletiva. Além, das áreas de *marketing*, docência, nutrição esportiva, nutrição funcional, indústria de alimentos, entre outras. Todos

os campos visam à prevenção de doenças, promoção, manutenção e recuperação da saúde em coletividade ou individual.

O curso de Bacharelado em Nutrição do Campus Antônio Garcia Filho, em Lagarto tem por objetivo uma carreira de nível superior para o profissional Nutricionista, com uma formação generalista, humanista e crítica distribuídos em 3510 h, contemplando 234 créditos.

O DNUTL é formado atualmente por 10 docentes efetivos entre mestres e doutores e 3 professores substitutos. O corpo administrativo conta com 6 (seis) servidores que dão apoio administrativo e laboratorial as atividades acadêmicas.

O departamento tem se envolvido em projetos de pesquisas com temas que envolvem prevalência de deficiência de vitamina D em idosos da América Latina; nutrição, diversidade e inclusão; aplicação do instrumento *green restaurants assessment* nas unidades de alimentação e nutrição dos restaurantes universitários; consumo de alimentos e sua associação com o ambiente alimentar de mulheres; dimensão econômica e disponibilidade de alimentos in natura, dentre outros temas.



Chefe do Departamento de Nutrição:
Prof. Dra. Jamille Oliveira Costa
Telefone: 3632-2076
E-mail: dnutl@academico.ufs.br

5.4 Departamento de Fisioterapia (DFTL)

O curso de Fisioterapia da UFS-Lagarto, pretende que os egressos apresentem um perfil de competências baseado em conceitos e práticas interdisciplinares voltados para as necessidades de saúde dos indivíduos e das coletividades. Ao concluir o curso de Fisioterapia, o profissional deverá estar apto a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com uma visão integral, respeitando os princípios éticos/bioéticos, morais e culturais dos indivíduos e da sociedade, executando métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente.

Para formar esse novo profissional, o curso de Fisioterapia da UFS - Lagarto lança mão de estratégias pedagógicas ativas que deem conta desse compromisso e garantam mecanismos de integração da Escola com os Serviços de Saúde e com a sociedade, onde o

estudante é o agente ativo, apoiado no professor que atua como tutor, facilitador e mediador do processo de ensino-aprendizagem. Tem como foco a formação de profissionais com currículos centrados na Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), além da articulação entre ensino, pesquisa, extensão e assistência. O uso de metodologias ativas, a utilização de turmas pequenas e a vivência precoce em práticas na comunidade são características diferenciadoras do *campus* de Lagarto.

Em seu corpo docente, o departamento conta com 16 docentes todos doutores e 1 (um) docente substituo com titulação de mestre. O apoio administrativo vem de 4 (quatro) servidores.

O DFTL tem se destacada em projetos de pesquisas envolvendo perfil espirométrico de crianças asmáticas, *glittre adl-test* em pacientes com doenças respiratórias crônicas, realidade virtual na funcionalidade de indivíduos com doenças neurodegenerativas, percepção de dor pelo cuidador e funcionalidade de crianças com paralisia cerebral, alterações musculares na força muscular e capacidade funcional após a internação na Unidade de terapia intensiva (UTI), avaliação da perda de massa, força muscular e função diafragmática durante o período de internação na UTI, inovação do ensino de fisioterapia em saúde coletiva.



Chefe do Departamento de Fisioterapia:
Prof. Dr. Tiago Pinheiro Vaz De Carvalho
Telefone: 3632-2089
E-mail: dftl@academico.ufs.br

5.5 Departamento de Farmácia (DFAL)

O DFAL atualmente é formado por doze doutores e um mestre no corpo docente, totalizando 13 professores e seu corpo administrativo formado por 8 servidores.

O Departamento tem destaque em seus projetos de pesquisas envolvendo as áreas de uso de plantas medicinais na terapêutica antitumoral, qualidade de vida e avaliação da terapêutica hormonal na população transgênero, cultivo para produção de uma vacina de

subunidade recombinante para leishmaniose, aprimoramento de propriedades físico-químicas do anti-hipertensivo nimodipina via cocristalização, dentre outras áreas.



Chefe do Departamento de Farmácia:

Prof. Dr. Rodrigo Almeida Simões

Telefone: 3632-2134

E-mail: dfal@academico.ufs.br

5.6 Departamento de Terapia Ocupacional (DTOL)

O corpo docente do DTOL é formado por mestres e doutores somando 13 docentes entre mestres e doutores e seu corpo administrativo é formado por 4 (quatro) servidores.

Os docentes e discentes do departamento destacam-se na condução de projetos, nas áreas de neuromodulação por estimulação craniana, protocolo de avaliação do perfil sensorial do bebê e da criança pequena, interface-cérebro máquina para favorecer a função sensório-motora do membro superior, nível de atividades e participação social de pacientes pós acidente vascular cerebral, socialização de pacientes pós-acidente vascular encefálico, socialização de mães e filhos autistas e socialização de portadores de síndrome de Down.

A terapia ocupacional não é ocupar para ocupar. É potencializar recursos para 'ocupar-se' [cliente e ambiente] é utilizar o 'ocupar' [significativo] para conhecer, transformar, treinar, aprender, adaptar -se e ganhar novas habilidades para promover a independência e autonomia na realização 'ocupacional' do cotidiano em toda sua complexidade. É uma arte! (João Paulo Charles Albino).



Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional:

Prof. Dra. Raphaela Schiassi Hernandez

Telefone: 3632-6441

E-mail: dtol@academico.ufs.br

5.7 Departamento de Fonoaudiologia (DFOL)

O corpo docente do DFOL atualmente é formado por dezesseis professores todos com titulação de doutores e seu corpo administrativo formado por 3 servidores.

O Departamento tem destaque em seus projetos de pesquisas envolvendo as seguintes temáticas: Características clínicas do potencial evocado miogênico vestibular na Doença de Menière, Percepção da fadiga vocal em profissionais da saúde atuantes com público infantil, Aplicação do Programa Integral de Reabilitação Vocal (PIRV) no teleatendimento fonoaudiológico, reconhecimento e nomeação das expressões faciais emocionais por escolares, Efeitos da intervenção fonoaudiológica nas sequelas olfatórias e deglutitórias em pacientes com apresentação grave da COVID-19, Avaliação fonológica em crianças, dentre outras temáticas.



Chefe do Departamento de Fonoaudiologia:

Prof. Dra. Janayna De Aguiar Trench

Telefone: 3632-2103

E-mail: dfol@academico.ufs.br

5.8 Perfil esperado dos egressos

Espera-se formar profissionais com competências para atuação ética, humana, responsável profissionalmente e com alto nível técnico-científico, capazes de desempenhar o cuidado em saúde nos âmbitos individual e coletivo nos diferentes níveis de atenção e em consonância com as políticas públicas de saúde, com intervenções de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, para o atendimento das necessidades da população e para a melhoria da assistência médica e da qualidade de vida das pessoas, diante da compreensão dos determinantes sociais do processo saúde-doença e das vulnerabilidades, singularidades e diversidades; com pensamento crítico e reflexivo ao conhecimento científico pertinente e às suas práticas profissionais, de forma a tornarem-se progressivamente autônomos, buscando manter suas competências através da educação permanente, diante da evolução da ciência e das tecnologias das mais diversas ordens; comprometidos com seus pacientes, capazes de

gerar vínculos e praticar a comunicação verbal e não verbal com empatia, além de exercerem a liderança horizontal na equipe interdisciplinar e multiprofissional de saúde.

5.9 Atribuições e responsabilidades das instituições cedentes e concedentes

De acordo com a resolução do nº 10/2018/CONEPE, a UFS como Instituição de Ensino e Concedente para estágios curriculares obrigatórios, deverá observar os seguintes requisitos e procedimentos para a realização:

- Verificar a regularidade da matrícula do aluno na UFS e de outras instituições de ensino, em curso de educação superior, ou a distância e pós-graduação;
- Celebrar Termo de Compromisso entre o estudante e a UFS;
- Garantir a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso;
- Indicar servidor do quadro ativo de pessoal, com formação profissional nas áreas afins de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até dez estagiários simultaneamente, em consonância com as normas específicas de profissões regulamentadas e que terá a responsabilidade de dar visto nos relatórios parciais e no relatório final dos estagiários;
- Emitir termo de realização do estágio com resumo das atividades desenvolvidas, do(s) período(s) realizado(s), e avaliação de desempenho ao término do estágio;
- Contratar às suas expensas seguro contra acidentes pessoais para o estagiário;
- Emitir certificado, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de orientação de estágio para o Supervisor Técnico ao término do estágio.
- A Instituição ou a parte Concedente deverá:
- Contratar às suas expensas seguro contra acidentes pessoais para o estagiário;
- Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- Indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação profissional de nível superior nas áreas afins de conhecimento do curso do estudante, como supervisor técnico;

- Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de seis meses, relatório de atividades por meio do SIGAA, quando se tratar de estágio não obrigatório, com vista obrigatória ao estagiário.
- Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, e,
- Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.

6. COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

6.1. Atores envolvidos nos estágios curriculares obrigatórios

O estágio curricular será desenvolvido sob a coordenação, docência, orientação, avaliação e supervisão dos seguintes profissionais:

- **Coordenador(a) de estágio do Centro:** docente efetivo(a) da UFS, escolhido(a) a partir de critérios específicos de cada Centro, responsável pela Presidência da comissão de Estágio Curricular do Centro/Campus;
- **Coordenador de Estágio do Curso:** docente efetivo(a) da UFS, escolhido em departamento, responsável pela coordenação, administração e funcionamento dos estágios do curso e membro nato da comissão de Estágio Curricular do Centro/Campus;
- **Orientador Pedagógico de Estágio:** docente da UFS, responsável pelo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do estágio e do estagiário, em seu respectivo Curso, e,
- **Supervisor Técnico:** profissional pertencente à instituição concedente do estágio, com formação superior, devidamente habilitado e responsável pelo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do estagiário, no local de desenvolvimento das atividades de estágio.

6.2 Atribuições do coordenador de estágio do curso

- Indicar campos de estágio à Central de Estágios para estabelecer convênios ou parcerias;
- Atuar junto aos professores(as) orientadores(as) de alunos designados pelo Departamento;
- Prestar informações à Comissão de Estágio do Centro em relação a assuntos referentes ao curso em questão;

- Ser responsável pelo diário de classe gerado pelo componente Curricular de Estágio Obrigatório, exceto quando existir professor de estágio na docência ou Supervisor Pedagógico para a atividade, e,
- Avaliar e aprovar quando pertinente os aditamentos ao Termo de Compromisso de estágio inicial no SIGAA.

6.3 Atribuições do Supervisor Técnico

- Orientar, discutir, acompanhar e avaliar o estagiário em relação às atividades desenvolvidas, por meio de uma relação dialógica com o Orientador Pedagógico e/ou Coordenador de Estágio do Curso;
- Acompanhar a frequência do estagiário;
- Preencher no SIGAA o relatório de estágio semestral e final do estagiário em modalidade não obrigatório, e,
- Emitir no final do estágio um relatório ou parecer sobre o desempenho do aluno, quando houver exigência do curso.

6.4 Atribuições do Orientador pedagógico

- Orientar o estagiário na elaboração do plano de trabalho a ser desenvolvido no campo de estágio obrigatório;
- Contribuir para o desenvolvimento de uma postura ética em relação a prática profissional do estagiário;
- Discutir as diretrizes do plano de estágio com o Supervisor Técnico;
- Acompanhar a frequência do estagiário da modalidade obrigatório por meio de procedimentos definidos nas normas específicas de estágio do curso;
- Orientar o aluno na elaboração do relatório final e ou monografia de estágio obrigatório ou avaliação final;
- Manter contato regular com o campo de estágio na forma prevista nas normas específicas de cada curso, e,
- Homologar as solicitações de cancelamento do estágio obrigatório no SIGAA.
- Estagiário: conceitos, atribuições e responsabilidades

6.5 Conceitos, atribuições e responsabilidades do estagiário

6.5.1 Conceitos

- Estagiário é o aluno regularmente matriculado na atividade e/ou componente curricular de estágio de curso de graduação, de pós-graduação da UFS ou vinculado ao Estágio Curricular Não Obrigatório.
- O estagiário deverá desenvolver atividades de caráter profissionalizante, vinculadas às especificidades do seu curso, obedecendo aos princípios da ética profissional, às determinações legais, bem como o relacionamento com as pessoas envolvidas com as suas atividades na unidade de formação profissional.

6.5.2 Atribuições e responsabilidades do estagiário:

- Assinar Termo de Compromisso com a UFS e com a unidade concedente;
- Participar da elaboração do plano de estágio curricular, sob o acompanhamento do professor orientador e do supervisor técnico, salvo as especificidades de cada curso;
- Desenvolver as atividades previstas no plano de atividades dentro do prazo previsto no cronograma de estágio curricular obrigatório e não obrigatório;
- Cumprir as normas disciplinares no campo de estágio e manter sigilo com relação às informações as quais tiver acesso;
- Elaborar e/ou preencher no SIGAA o relatório parcial e final e encaminhá-lo ao supervisor técnico para a avaliação do estágio obrigatório e não obrigatório, conforme a especificidade de cada modalidade;
- Preencher formulário de autoavaliação e submeter-se aos processos de avaliação quando solicitado;
- Executar demais atribuições e responsabilidades conferidas pela coordenação de estágio e/ou pelo professor orientador;
- Apresentar conduta ética, e,
- Cumprir a jornada de atividade de estágio definida em comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal.

7. PRECEPTORIA EM ENSINO E GRADUAÇÃO

A preceptoria é exercida por meio da facilitação do processo de treinamento em serviço, sendo o preceptor um especialista na área de formação que atua como educador na prática rotineira das atividades em seu ambiente de trabalho. Assim, além do domínio da expertise técnica e habilidades procedimentais e na resolução de situação clínicas reais, o preceptor deverá ter competências pedagógicas e portar-se como referência de profissionalismo para os estagiários.

Suas atividades incluem, além das suas responsabilidades assistenciais, orientação técnica e supervisão direta do treinamento prático, suporte para o desenvolvimento de habilidades clínicas e em procedimentos, aconselhamento de boas práticas e segurança no cuidado, fomento do raciocínio clínico reflexivo através da discussão de situações/casos clínicos, apoio ao estagiário na gestão do trabalho e do tempo, instrução ética, e avaliação periódica de conhecimentos, habilidades e atitudes de forma dialogada para possibilitar ajustes de trajetórias.

Dessa forma, o preceptor atua de forma direta no desenvolvimento profissional, moral e pessoal do estagiário, compartilhando experiências e contribuindo para o processo de autoconfiança, autonomia e formação da identidade profissional do especialista.

7.1 Perfil de Competências esperado do Preceptor no SUS

O preceptor em seu papel de educador, atua como modelo de referência junto aos alunos; é esperado que desempenhe essa responsabilidade de forma ética e profissional, com valores de cidadania, respeito a diversidade, cultura e singularidade. Ao mesmo tempo em que exerce o ato de ensinar, cumpre com as tarefas próprias de sua profissão, no cuidado em saúde, além de lidar com as questões relacionais, de gestão do trabalho individual e coletivo, e do funcionamento do sistema de saúde. As competências atribuídas à atividade de preceptoria perpassam pelos eixos de educação e formação profissional, assistência à saúde, e gestão:



Gestão

- Conhecer as políticas públicas de saúde e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, para articulação e integração ao conhecimento técnico e a organização de programas educacionais propostos, levando em conta as potencialidades e limitações das organizações envolvidas.
- Promover o desenvolvimento atividades que induzam o comprometimento com a comunidade local e com o SUS, realizando a inserção dos alunos nos cenários de prática de modo a produzir a continuidade do cuidado.
- Avaliar e planejar os processos de trabalho, de acordo com as necessidades do serviço, estimulando a identificação de oportunidades, potencialidades e os aspectos que requerem melhoria, tanto em relação à organização do trabalho para um cuidado integral como em relação à prática educacional dos profissionais.
- Identificar e priorizar problemas que retardam ou impedem o desenvolvimento de iniciativas de integração ensino-serviço-comunidade, incluindo análises de estrutura, processos e recursos necessários para a sua execução com foco no pensamento estratégico.
- Promover análise dos contextos interno e externo ao trabalho de preceptoria, reconhecendo a existência de interesses antagônicos e buscando a criação de espaços de diálogo e pactuação, orientados por uma perspectiva de complementaridade entre as diferentes visões e saberes, de forma a estimular a construção de uma relação ética, solidária e transformadora entre os sujeitos envolvidos nas práticas de preceptoria.
- Promover mecanismos de adaptação em circunstâncias de crise, acolhendo e mitigando riscos laborais e de assédio profissional, gerenciando e mediando conflitos no cenário de prática, com uso de empatia e comunicação não violenta, promovendo a alteridade.
- Reconhecer e promover a identificação de responsabilidades e compromissos compartilhados para a melhoria contínua da qualidade do cuidado e da formação de profissionais de saúde, no contexto do SUS.

- Utilizar informações e elementos que agreguem valor na tomada de decisão, estimulando o uso de indicadores, melhores práticas e evidências científicas, e promovendo a socialização de informações de modo a construir decisões compartilhadas, e ampliar o comprometimento dos profissionais de saúde, preceptores e estudantes com a qualidade da saúde e da formação em serviço, na rede de atenção à saúde.
- Apresentar disponibilidade e abertura para o uso de tecnologias digitais como mediadoras das ações de atenção, gestão e educação.
- Participar e fomentar cultura de avaliação comprometida com a melhoria dos processos, produtos e resultados, estimulando o compromisso de todos com a transformação das práticas e da cultura instituídas, de modo a orientá-las por resultados que agregam valor à saúde, à qualidade de vida das pessoas e à excelência da formação em serviço.
- Promover espaços protegidos para avaliação formativa e para reflexão sobre as práticas, assegurando a expressão das perspectivas dos envolvidos, em especial, dos usuários e estudantes.



Atenção à Saúde

- Articular as ações dos estagiários e as atividades pedagógicas com o conjunto da equipe interprofissional, e de acordo com a realidade do serviço, adequando o pensamento crítico-reflexivo ao cenário de prática e promovendo prática assistencial de forma atualizada com as diretrizes, políticas e práticas do SUS.
- Promover ações de vigilância para a biossegurança e gestão de risco nas ações de atenção à saúde.
- Estimular a utilização da saúde baseada em evidências para o desenvolvimento de ações de atenção integral à saúde, e incentivar o estagiário para a continuidade do cuidado em rede, com qualidade e segurança.

- Realizar e fomentar a valorização do registro dos dados relevantes no prontuário de forma clara e legível, como expressão do compromisso com a qualidade do cuidado e da comunicação entre equipe, familiares e rede de serviços.
- Praticar a clínica ampliada e favorecer o compartilhamento de decisões entre profissionais e usuários, estimulando a autonomia para o autocuidado e a participação da equipe multiprofissional, dos graduandos e residentes na atenção à saúde, visando a promover a construção de saberes e práticas centradas no paciente e na formação de equipes durante o processo de trabalho.
- Favorecer a formulação de diagnósticos de saúde e a priorização de problemas segundo sua magnitude, existência de recursos para o seu enfrentamento e importância técnica, cultural, social, econômica e política da situação.
- Estimular a abordagem do contexto de vida e dos elementos biológicos, psicológicos, socioeconômico e culturais relacionados ao processo saúde-doença por meio da análise das necessidades de saúde, das causas, efeitos e determinantes desse processo para indivíduos e/ou grupos de pessoas e/ou de comunidades sob cuidado, no âmbito em que se desenvolve a preceptoria.
- Promover o estabelecimento de uma relação profissional ética no contato com as pessoas sob cuidado, familiares e/ou responsáveis, realizando a identificação de queixas e/ou motivos trazidos pelas pessoas sem a explicitação de julgamentos, de modo a favorecer o acesso e a construção de vínculo desses com o serviço e os profissionais.
- Promover a escuta atenta e qualificada, e o uso de linguagem compreensível aos usuários, com estímulo para que os problemas de saúde sob investigação sejam informados e esclarecidos aos usuários, familiares ou responsáveis, de forma ética e humanizada, acolhendo e esclarecendo dúvidas e questionamentos, e destacando a importância das questões intersubjetivas e da privacidade.
- Favorecer a utilização do raciocínio clínico-epidemiológico e de técnica semiológica acurada na investigação de sintomas e sinais, e fatores de risco,

considerando o contexto da pessoa, de forma a estimular a formulação de problemas mais prováveis, auxiliando na articulação da história e exame clínicos e na utilização de exames complementares, segundo melhores evidências científicas, condições de acesso e relação custo-benefício.

- Promover a construção de planos terapêuticos e projetos de intervenção, utilizando o critério de custo-efetividade na aplicação dos recursos disponíveis, para a construção que contemplem as dimensões de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação no cuidado em rede, de modo contextualizado e comprometido com o diálogo entre as necessidades referidas pelas pessoas sob cuidado e as percebidas pelos profissionais de saúde.
- Valorizar e aplicar os cuidados paliativos como dispositivos de promoção à qualidade de vida frente a condições ameaçadoras da vida, e da finitude, compreendidos dentro do cuidado em rede de assistência pública à saúde.
- Promover o acompanhamento e a avaliação das ações desenvolvidas nos planos terapêuticos e projetos de intervenção, valorizando a escuta qualificada de usuários, familiares, equipes.
- Favorecer a discussão e consolidação de dados registrados, e promover práticas de prestação de contas e de ajustes permanentes na produção do cuidado, de modo orientado à melhoria dos indicadores de morbidade e mortalidade, de qualidade, eficiência e efetividade, e à redução de riscos, danos e vulnerabilidades, visando o compromisso de que o planejamento assistencial seja pautado pelo valor agregado à qualidade de saúde e de vida dos usuários.



Educação e Formação Profissional

- Atuar como facilitador do processo de ensino-aprendizagem, apoiando o aluno no ganho de autonomia nos diversos níveis de complexidade do cuidado.

- Conhecer e aplicar metodologias educacionais ativas e críticas, de forma a proporcionar o desenvolvimento técnico, político e profissional do estagiário, orientado por competências.
- Utilizar junto aos estagiários a busca e utilização de evidências científicas e de melhores práticas, favorecendo a análise crítica de informações e a capacidade de aprender ao longo da vida.
- Estimular a autonomia do estagiário na busca e produção do conhecimento, favorecendo a utilização de experiências e vivências na construção de pontes com os disparadores de aprendizagem.
- Fomentar a curiosidade, o protagonismo, a independência intelectual e o desenvolvimento da capacidade de reflexão sobre o cotidiano e a dimensão política do trabalho em saúde dos estagiários nos processos de aprendizagem.
- Identificar necessidades e lacunas de conhecimento, além de oportunidades de aprendizagem dos estudantes, da equipe, das pessoas atendidas, bem como de si próprio, a partir da reflexão sobre as práticas de saúde, de gestão do trabalho e da educação na saúde, respeitando os diferentes tempos de aprendizagem, culturas e valores.
- Promover ações educacionais contextualizadas, integrando teoria e prática, a partir das necessidades de aprendizagem identificadas, próprias e dos demais atores, considerando e respeitando o conhecimento prévio de cada um e favorecendo o desenvolvimento de novas capacidades, também voltadas à superação das limitações e dificuldades.
- Ter capacidade de escuta e comunicação efetiva, fazendo e recebendo críticas de modo ético, orientado à construção de significados, utilizando acertos e erros como insumos para a aprendizagem profissional, organizacional e para o exercício reflexivo da preceptoria.
- Promover a cultura de avaliação do programa educacional, visando a potencialização da preceptoria e da integração ensino-serviço-comunidade para a melhoria da qualidade da atenção à saúde e da educação no trabalho.

- Identificar e avaliar processos, produtos e resultados das atividades educacionais realizadas no exercício da preceptoria, indicando e sistematizando os aspectos a melhorar, os desafios e conquistas.
- Apoiar, participar e estimular a participação dos estudantes e da equipe na produção científica ou tecnológica em saúde, assentada em princípios ético-científicos e orientada a partir da realidade e dos desafios do trabalho em saúde, pelas necessidades de saúde das pessoas e da coletividade, de fortalecimento do SUS e melhoria dos processos de formação em serviço.
- Favorecer e apoiar processos de disseminação e compartilhamento de saberes, orientados ao desenvolvimento de competência dos educandos e à melhoria da qualidade de saúde da população, estimulando uma prática transformadora na atenção à saúde e na educação.

8. SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO PARA DISCENTES DA UFS

8.1 Fluxo de solicitação de estágios

A solicitação de estágio curriculares obrigatórios é de responsabilidade dos departamentos do *Campus* UFS-Lagarto e está descrito no Procedimento Operacional Padrão (POP) de Solicitação de Estágio Obrigatório para discentes na UFS da UGAGET.

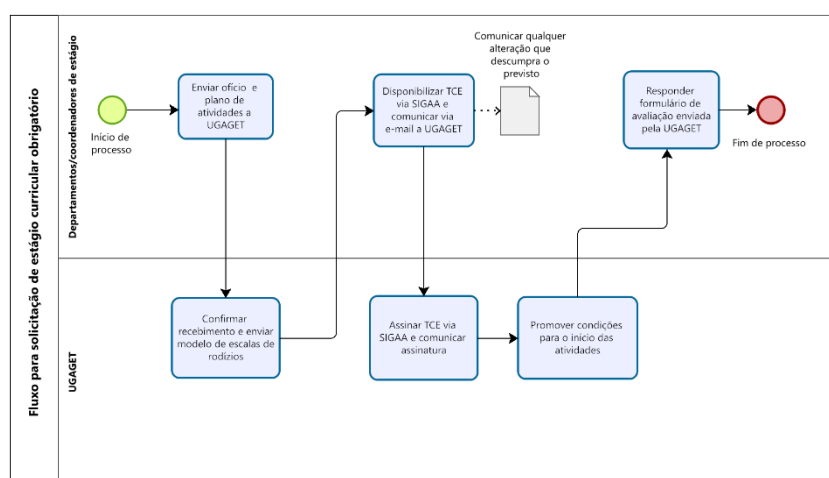


Figura 14. Fonte POP.UGAGET.003

8.2 Dos termos de compromissos dos estágios

Os termos de estágio é a formalização da solicitação da prática dos docentes junto a instituição concedente do campo prática.

São requisitos indispensáveis para o início de atividades de estágio os documentos “Termo de Compromisso e Plano de Atividades ou de Trabalho”, além de outros conforme as normas de estágio de cada curso, formalizado no SIGAA.

O Termo de Compromisso deverá ser validado no sistema pelo representante legal da parte concedente e pela UFS, com a responsabilidade institucional da Coordenação Geral de Estágios/Pró-Reitoria de Ensino e Extensão (PROEX) e do respectivo Coordenador de Estágio do Curso ou Orientador Pedagógico.

De acordo com a Resolução nº 10/2018/CONEPÉ os termos de compromissos deverão, dentre outras coisas, contemplar obrigatoriamente os itens:

- Identificação do estagiário, do curso, do Orientador Pedagógico ou Coordenador de Estágio e do supervisor técnico;
- Assinatura ou validação eletrônica do estagiário, da concedente, do supervisor técnico e do pró-reitor;
- O período de realização do estágio;
- Carga horária semanal da jornada de atividades a ser cumprida pelo estagiário;
- O número da apólice de seguro de acidentes pessoais e a razão social da seguradora;
- Plano de atividades de estágio compatível com a área de formação do aluno e com o Projeto Pedagógico dos Cursos do curso.

8.3 Cadastro Digital

Ao iniciar as atividades práticas no HUL/UFS, todos discentes em regime de estágio curricular obrigatório terão seu cadastro digital realizados conforme fluxo interno estabelecido no POP de Cadastro de acesso digital para o discente/docente/pesquisador que realiza atividades no HUL.

O *login* e a senha de acesso serão encaminhadas para o *e-mail* do discente informado no ato do cadastro. É necessário que o aluno, após receber as informações de login, realize a alteração da senha de acesso. O cadastro digital permite que o discente acesse as seguintes plataformas:

- E-mail institucional da *Microsoft*, composto da seguinte forma: login@ebserh.gov.br. É através deste e-mail que o aluno irá acessar a plataforma *Teams* e informes da Rede EBSERH;
- AGHU, sistema que permite o acesso aos prontuários eletrônicos;
- Acesso à rede *wi fi* da instituição (WIFI HUL ACADEMICO).

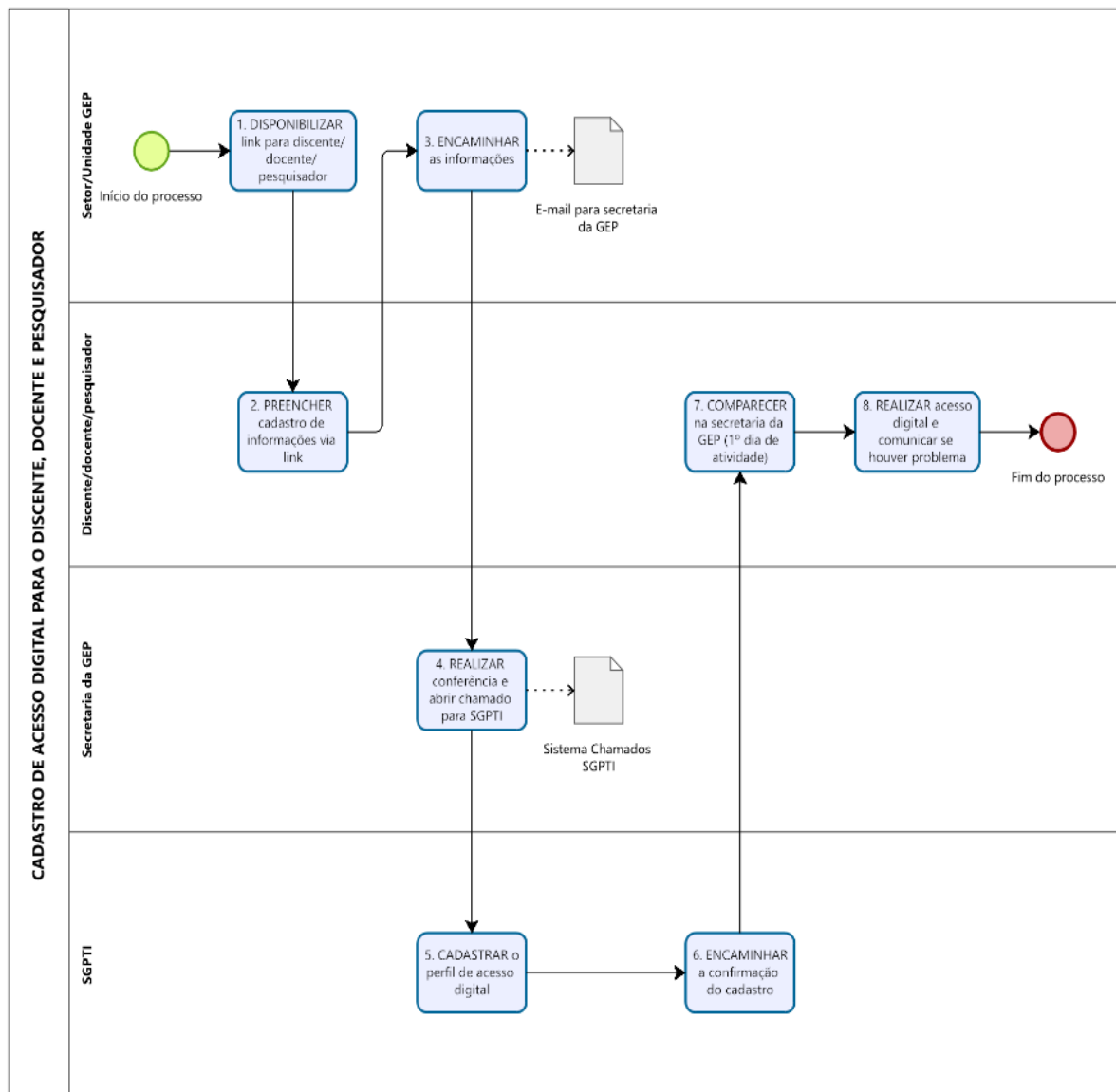


Figura 15. Fonte POP.GEP.002

8.4 Crachá de Identificação

Ao iniciar o estágio curricular obrigatório no HUL/UFS, todos os discentes receberão crachá de identificação, de uso obrigatório e intransferível, devendo ser usado em todas as dependências da instituição durante a realização das atividades. Além disso, ele é o documento necessário para acesso ao hospital e ao refeitório.

A solicitação do documento deverá acontecer conforme fluxo interno definido no POP Confecção do crachá de identificação do discente/docente/pesquisador que realiza atividades no HUL.

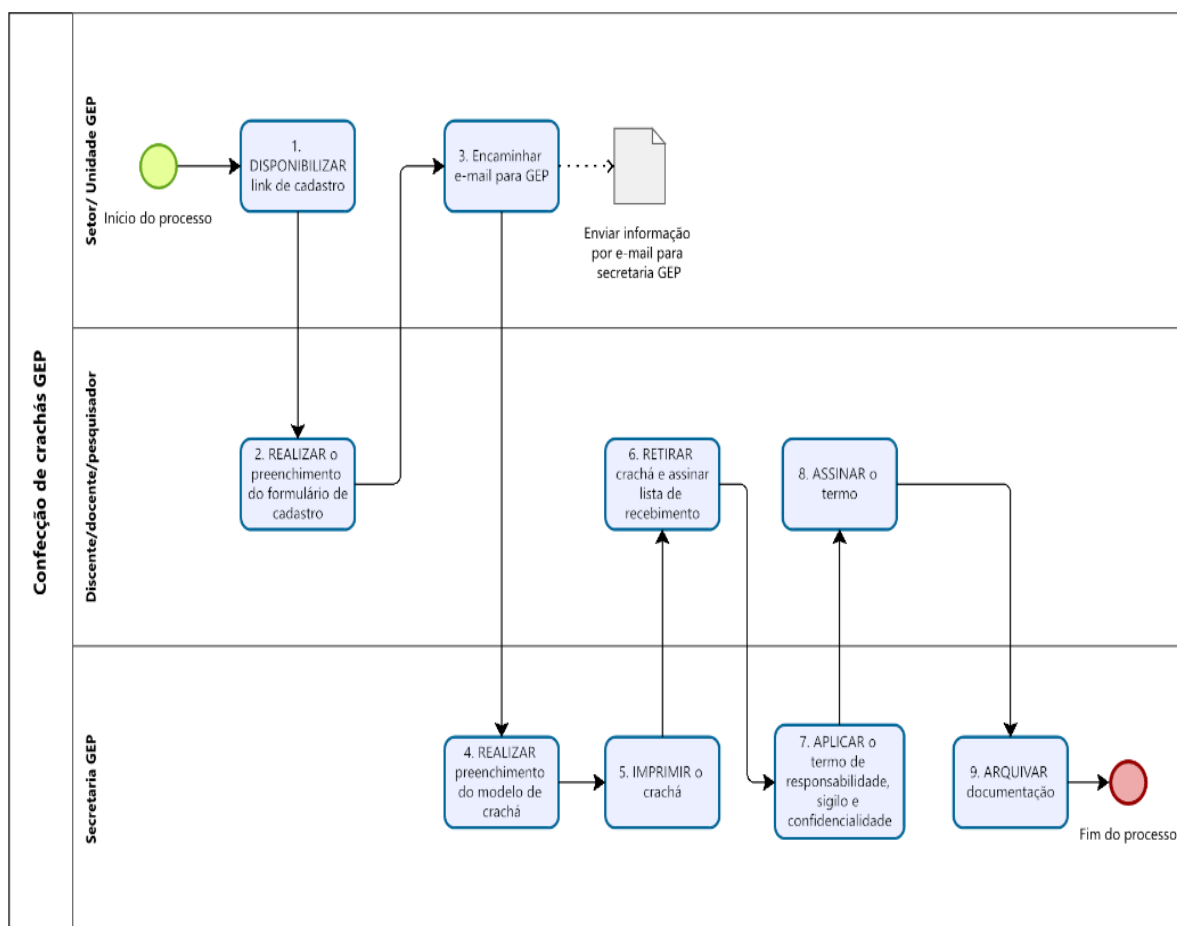


Figura 16. Fonte POP.GEP.001



Modelo do Crachá de Identificação do Aluno em Estágio Curricular:

	 	
	IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE	
NOME:		
CURSO:		
MATRÍCULA:		TIPO SANGUÍNEO
VALIDADE:	MÊS/ANO A MÊS/ANO	

Figura 17: Fonte: POP.GEP.001

Em caso de perda, roubo ou extravio, o discente deverá encaminhar e-mail para a Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino técnico (ugaget.hul@ebserh.gov.br) com cópia para o coordenador de estágio solicitando a confecção da 2ª via do crachá.

8.5 Refeições dos Discentes

De acordo com POP de acesso à refeição para discentes de graduação POP.UGAGET.002, terão acesso à refeição os discentes que realizam atividades com carga horária de 12 horas de acordo com a Portaria-SEI nº 204, de 08 de dezembro de 2020, no âmbito do HUL-UFS, administrado pela EBSEH.

Para o acesso a refeição o discente deverá se dirigir ao refeitório no horário estabelecido conforme o tipo de refeição que fará jus, portando crachá de identificação e posteriormente assinar lista de controle.

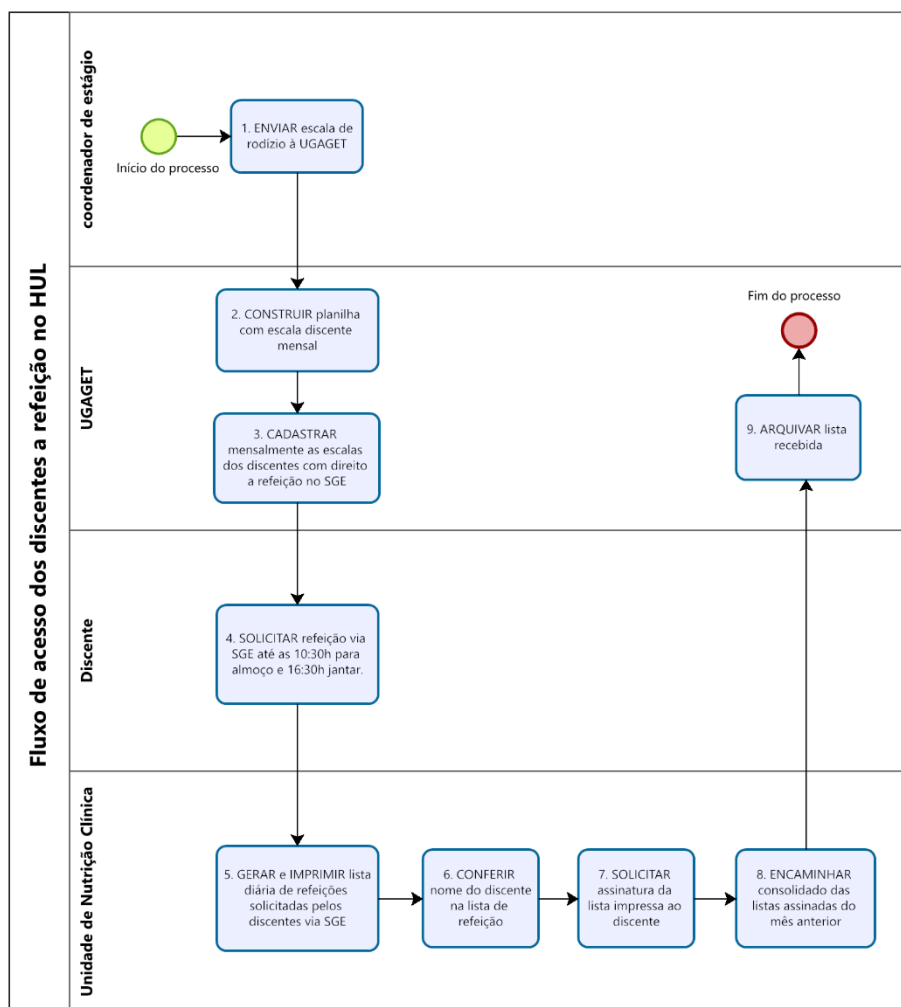


Figura 18: Fonte: POP.UGAGET.002



Horário das Refeições:



Almoço: 12:00h às 13:00 h



Jantar: 18:30h às 20:00

8.6 Dispensação de roupa privativa

O fluxo de dispensação de roupas privativas para os discentes fica condicionado aos rodízios da UTI e/ou Centro Cirúrgico de acordo com o fluxo institucional POP.UGAGET.001. Dessa forma, para retirada da roupa privativa do HUL para UTI o discente deve se apresentar na recepção da hotelaria portando seu crachá de identificação informando nome completo e setor da atividade, posteriormente deve ser assinada lista de controle no ato da retirada no setor.

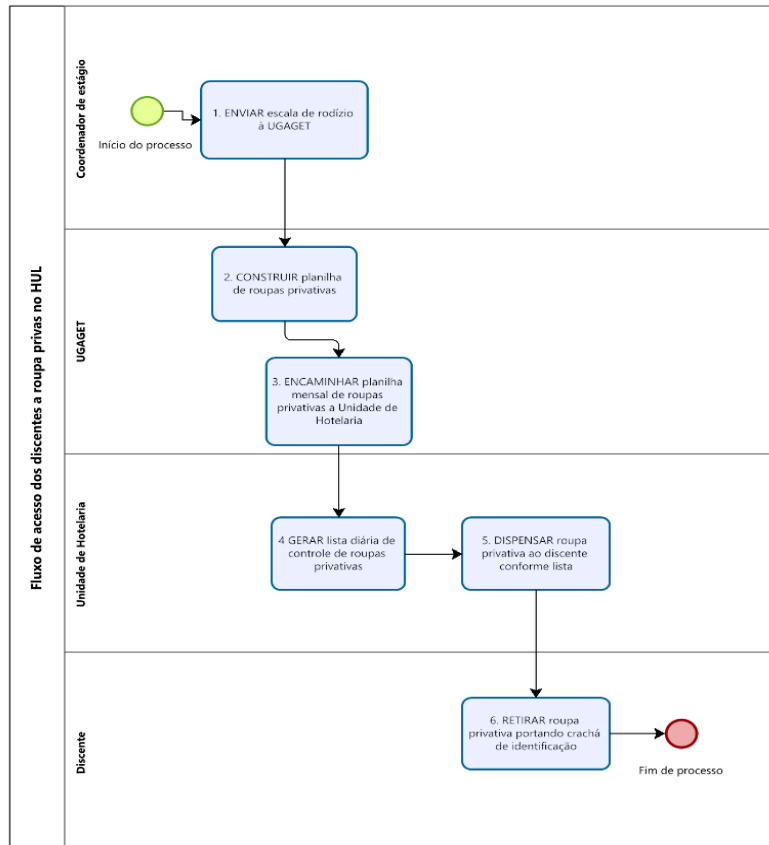


Figura 19. Fonte POP.UGAGET.001

Para os alunos dos rodízios de cirurgia do curso de medicina, essa roupa deverá ser retirada na recepção do centro cirúrgico mediante identificação e justificativa do acesso a unidade, tais como, horário da cirurgia e cirurgião que irá acompanhar. Após o uso, o discente deve dispensar a roupa privativa em local adequado (*hampers*) disponíveis nos setores.

8.7 Frequência

A frequência dos alunos é exigida no final de cada rodízio dos estágios para afins de controle das atividades de preceptoria dos colaboradores do HUL-UFS, atendendo a um requisito essencial da Avaliação Interna de Qualidade (AVAQUALIS) da rede EBSERH.

Dessa forma, cabe ao coordenador de estágio ou representante de turma compilar todas as folhas de frequência em único arquivo digital e encaminhar a unidade através do e-mail (ugaget.hul@ebserh.gov.br).

O arquivamento das frequências não tem nenhum caráter fiscalizador para fins de carga horária realizada pelo discente no estágio, já que tal ação é de responsabilidade do departamento ou coordenador de estágio.

9. AVALIAÇÃO DO CAMPO DE PRÁTICA E PRECEPTORIA DO HUL

Avaliação do campo de estágio é a ferramenta que permite a UGAGET e o hospital avaliar o nível de satisfação dos alunos e docentes da UFS em relação a nossa infraestrutura e preceptoria, bem como trabalhar as nossas dificuldades pautadas na satisfação e sugestões dos nossos usuários no âmbito da graduação. São itens que contemplam essa avaliação: infraestrutura das unidades assistenciais, ensino no campo de prática e avaliação de preceptores.

Esta avaliação estará sempre disponível aos alunos através de link do *forms* ou QR Code no final dos estágios curriculares obrigatórios. Os discentes terão acesso ao formulário através do coordenador do departamento, coordenador de estágio, representante discente e ou e-mail institucional.

Lembrem-se: é através de sua resposta que vamos conseguir melhorar o ensino no HUL-UFS!



10. PLATAFORMAS DIGITAIS

10.1 E-mail institucional

O seu e-mail institucional é o caminho oficial para receber e enviar mensagens à comunidade do HUL/UFS. Ele é formado pelo seu login corporativo e segue o seguinte formato: login@ebserh.gov.br. Com ele, você acessa os terminais de computadores do HUL/UFS e o AGHU. O seu login corporativo e a senha também dão acesso ao Pacote *Office 365* (*Word, PowerPoint, Excel, Onedrive, Onenote, Teams, Skype*, etc) e ao Portal *UptoDate*.

Cada estagiário será cadastrado pela GEP e receberá um login corporativo e uma senha. Essas informações serão enviadas para seu e-mail pessoal (não para seu e-mail corporativo). Se não receber, procure na caixa de *spam* do seu correio eletrônico.

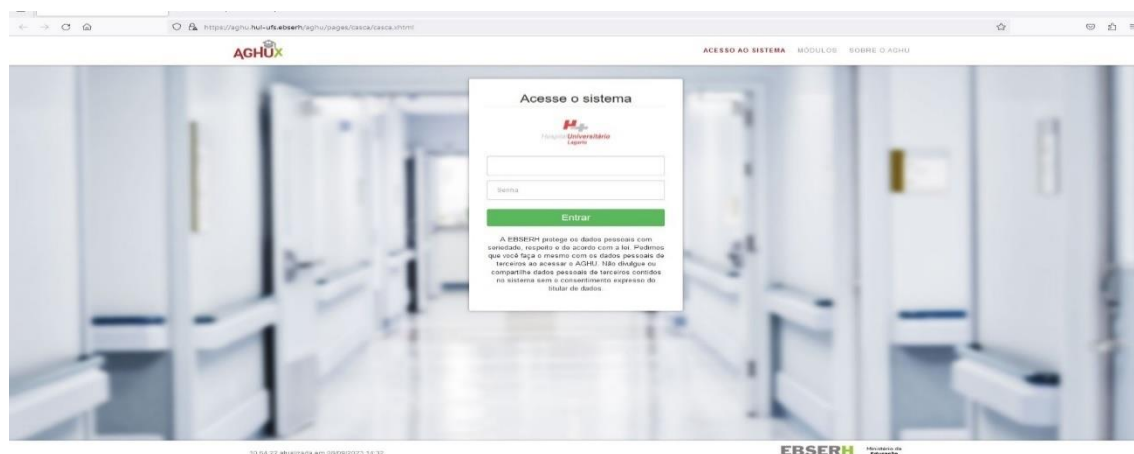
A sua senha pode ser alterada a partir de um terminal de computador do HUL/UFS, para isso, basta apertar as teclas: *Ctrl + Alt + Delete* e clicar no ícone “Alterar uma senha”. Ou, se preferir, a partir de qualquer dispositivo conectado à rede de internet, digite na página do navegador servicosti.ebserh.gov.br. Para a troca de senha serão solicitados seu login e CPF, dessa forma, a nova senha será enviada para seu *e-mail* pessoal (não para o e-mail corporativo). Sua senha é pessoal e intransferível. Não compartilhe a sua senha e nem utilize o login de outra pessoa.

10.2. Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU)

O Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) é um sistema de gestão hospitalar com foco no paciente, adotado como padrão para todos os Hospitais Universitários Federais da rede EBSERH. O AGHU é o sistema de prontuário eletrônico utilizado pelo HUL, vinculado à UFS. O aplicativo está acessível a partir de qualquer terminal de computador dentro do hospital. Para usar o sistema é preciso fazer o *login*: o usuário deverá usar a conta institucional (a mesma para logar no computador, e-mail, Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Teams).

Nele, o aluno irá, sob supervisão do seu preceptor, realizar a evolução e prescrição dos pacientes que avaliar. O AGHU facilitará a continuidade do cuidado, tendo em vista que haverá

registro em prontuário eletrônico nos atendimentos de internação e ambulatório. As equipes médicas e multiprofissionais poderão acessar os prontuários dos pacientes simultaneamente e a qualquer momento, o que torna mais fácil o acompanhamento e o compartilhamento de informações. As evoluções e prescrições deverão ser impressas, assinadas e acondicionadas em aba específica no prontuário físico do paciente.



Fonte: AGHU

10.3. Microsoft Teams

Microsoft Teams é uma plataforma de comunicação e colaboração que possui diversas funções, entre elas armazenamento de arquivos, grupos de trabalho, videoconferências e *chats*.

As equipes do HUL criaram grupos de trabalho para compartilhamento de passagem de plantão, planilhas de indicadores assistenciais, entre outros arquivos. Para ter acesso a plataforma, acessar o endereço eletrônico [login.microsoftonline](https://login.microsoftonline.com/00000000-0000-0000-0000-000000000000), e localizar o ícone “Teams”. Outra opção é localizar o atalho no aplicativo “PORTAL HUL”, disponível nas áreas de trabalho dos computadores do HUL.

10.4. Sistema de Gestão do Ensino

O Sistema de Gestão do Ensino (SGE) foi desenvolvido inicialmente na Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), e sua ambientação foi iniciada em maio de 2025 em mais de 10 hospitais da Rede incluindo o HUL.

O software faz a gestão das informações dos estudantes de ensino técnico, graduação e pós-graduação dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) geridos pela estatal. O sistema foi criado com intuito de padronizar a gestão do ensino e unificar as bases de dados em todas as unidades hospitalares da Rede uma vez que esse sistema trabalha com informações prévias do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários. Além de promover maior confiabilidade quanto à conformidade dos registros das informações dos estudantes esse recurso facilita a gestão do cumprimento do currículo necessário para os programas de residências, tanto para o coordenador/gestor, como para o próprio residente.

Por meio do sistema o discente solicitará as refeições que tem direito durante suas atividades práticas do estágio curricular ou internato. Abaixo esta descrito o tutorial para a execução da solicitação.

10.4.1 Tutorial para solicitar de Refeição

1. Para acessar o Sistema de Gestão do Ensino (SGE), digite na aba de pesquisa o seguinte site: sge.ebserh.gov.br. O acesso só poderá ser feito através da rede institucional do HUL.

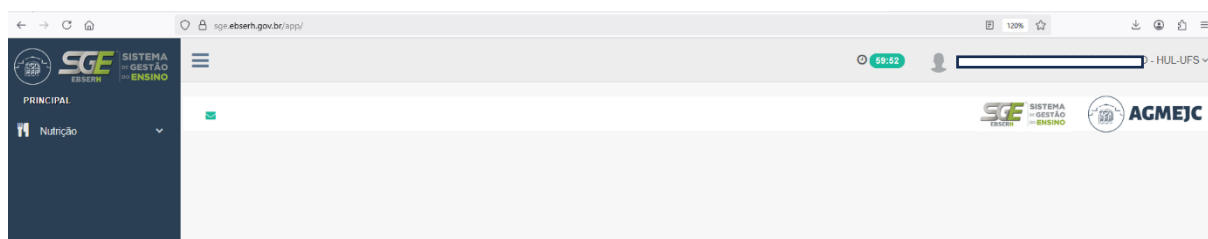


Acesse o SGE pelo QR code

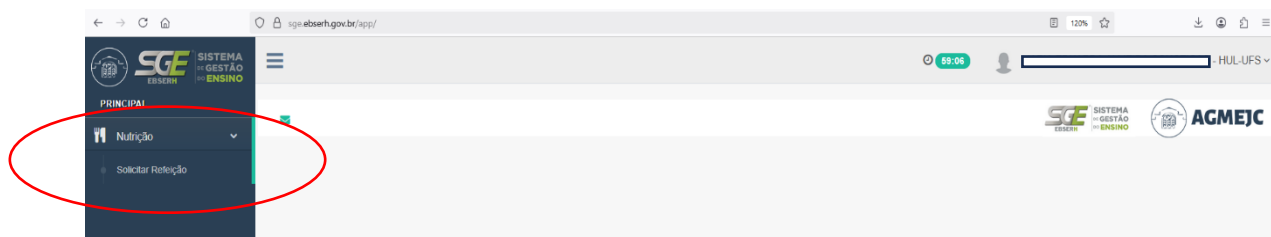


2. Você será direcionado para a página de acesso. Para acessar o site você utilizará o mesmo login e senha do AGHU e computadores.
3. Preencha corretamente seu usuário e senha;
4. Clique em “login”.

5. Ao fazer login, você será direcionado para a página abaixo:



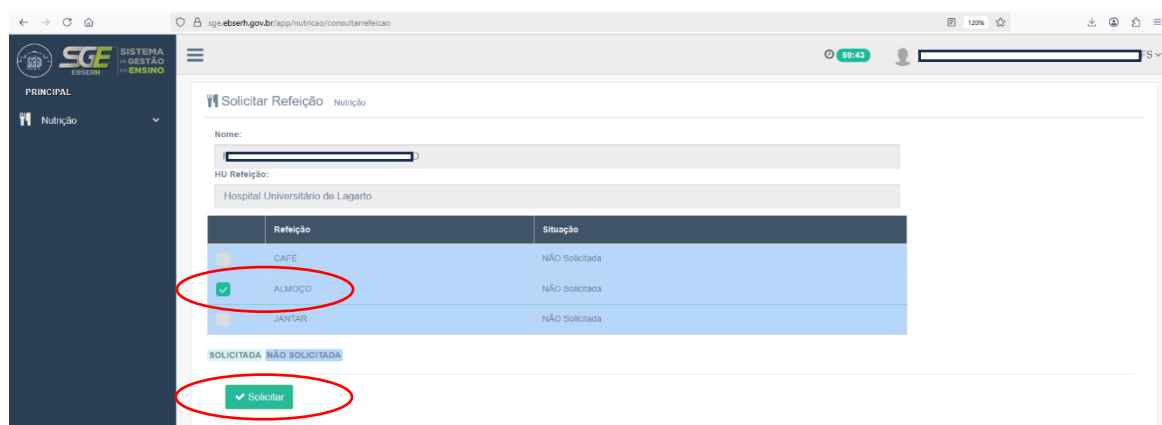
6. Para solicitar refeição, clique em NUTRIÇÃO. Em seguida, aparecerá a opção SOLICITAR REFEIÇÃO.



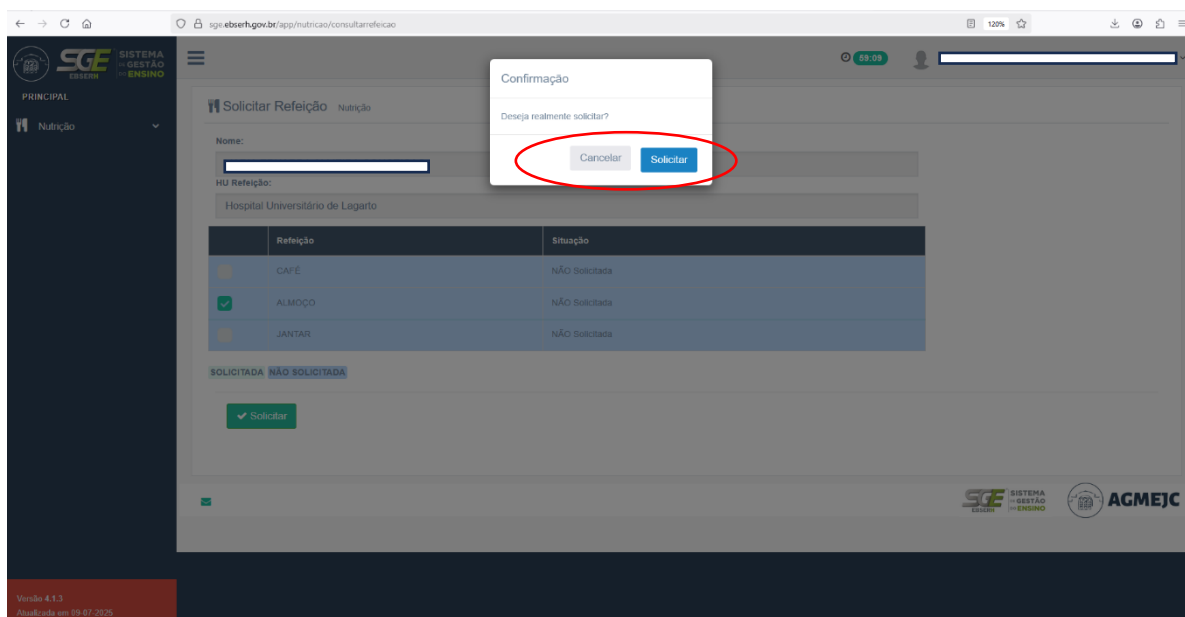
7. Ao clicar em SOLICITAR REFEIÇÃO, automaticamente carregará o nome do aluno e instituição. Em seguida, clique em CONSULTAR.



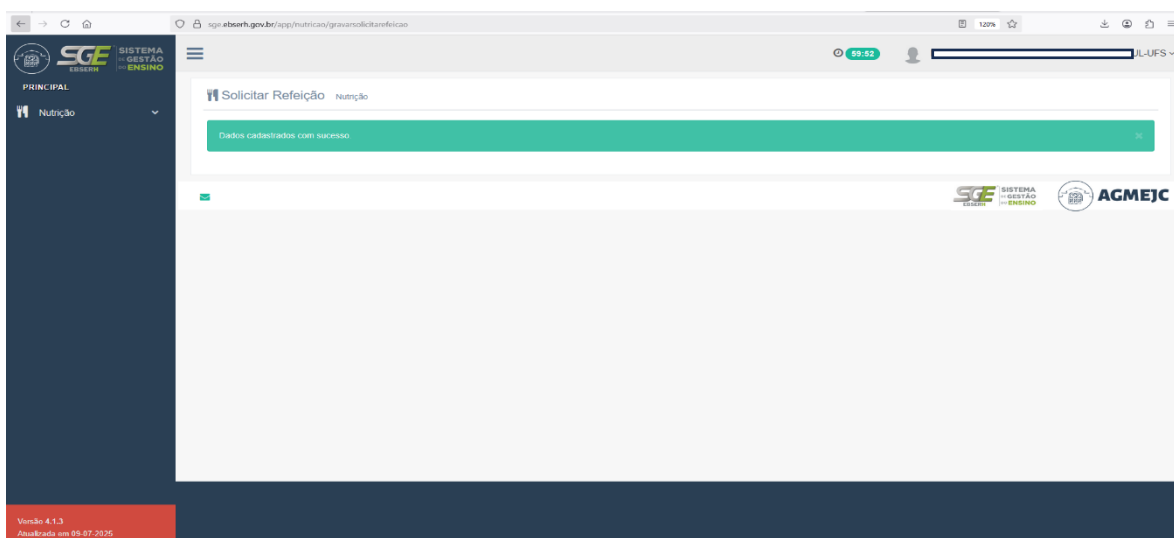
8. Selecione a refeição que você tem direito de acordo com sua escala. Em seguida, clique em SOLICITAR.



9. Uma mensagem de confirmação irá aparecer, clique em SOLICITAR.



10. Ao finalizar, a seguinte tela deverá aparecer.



11. MEDIDAS DE SEGURANÇA NO AMBIENTE HOSPITALAR

11.1. Controle de infecção relacionadas à assistência à saúde

Tem por objetivo prevenir e controlar infecções relacionadas à assistência à saúde desde a admissão até a alta, transferência ou óbito, bem como mitigar riscos assistenciais e a probabilidade de ocorrência de eventos adversos e surtos infecciosos, corroborando com a melhoria contínua dos processos de trabalho.



Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S)

- **Jaleco:** O profissional deve trazer seu jaleco limpo e levá-lo para casa dentro de saco plástico;
- **Roupa privativa:** De uso exclusivo dos profissionais de saúde durante a realização de suas atividades laborais. Proibido circular nos corredores da Instituição com as vestimentas privativas das áreas críticas (como UTI e Centro Cirúrgico);
- **Sapatos:** Conforme a Norma Regulamentadora nº 32 do Ministério do Trabalho, os sapatos devem ser fechados, limpos e de material impermeável nos estabelecimentos de saúde;
- **Máscara cirúrgica:** Deve ser utilizada pelos profissionais de saúde para prevenção de doenças transmitidas por gotículas, devendo ser utilizada em casos suspeitos e/ou confirmados. Nesses casos, o seu uso deve ser estendido aos acompanhantes. Também é recomendada para o procedimento de punção lombar;
- **Máscara N95/PFF2:** Utilizada para prevenção de doenças transmissíveis por aerossóis (indicada para profissionais de saúde, visitantes e acompanhantes). Recomenda-se a troca a cada 7 dias ou imediata, caso apresente sujidade, umidade, perda da integridade ou vedação insatisfatória. Para garantir sua reutilização, deve ser armazenada em embalagem preferencialmente de papel disponibilizada pela Instituição ou em saco sem lacre para evitar a proliferação de

microrganismos. Seu uso é individual. Para solicitação da máscara N-95/PFF-2, seguir orientações constantes no fluxograma anexo;

- **Luvas de procedimento:** São de uso único, devendo ser utilizadas pelos profissionais de saúde e trocadas após contato com paciente, com superfícies próximas a ele ou ainda a cada procedimento realizado em um mesmo paciente, quando houver contato com regiões anatômicas, com diferentes graus de contaminação. É proibida a sobreposição de luvas, bem como a lavagem das mesmas. Seu uso não substitui a higienização das mãos. Luvas de procedimentos jamais poderão ser usadas para higienização do ambiente hospitalar;



Fonte: SGQVS/HUL/UFS

- **Avental:** Indicado sempre que houver manipulação do paciente em isolamento de contato ou a manipulação de qualquer dispositivo em que haja risco de contaminação com material biológico, como cateteres, sondas, equipamentos ventilatórios, entre outros. Também é indicado no caso de contato com superfícies próximas ao leito, a fim de evitar a contaminação da pele e roupa do profissional. Deve ser de manga longa, punho de malha ou elástico e abertura posterior. O avental impermeável por sua vez, deve ser utilizado durante o banho e a realização

de procedimentos geradores de aerossóis em pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID19 e sempre que houver risco de exposição a fluídos corporais, devendo ser removido após a realização destes procedimentos;

- **Óculos de proteção ou *Face shields*:** Devem ser usados em todos os procedimentos que gerem respingos de sangue ou secreções como aspiração ou intubação/extubação, evitando a contaminação de mucosas. Esse EPI será disponibilizado para todos os profissionais assistenciais do HUL pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST), mediante assinatura de dispensação em formulário específico elaborado pela referida unidade. Após adquirir os óculos, o estagiário será o responsável pelo seu armazenamento.

É PROIBIDO O USO DE ADORNOS para profissionais que atuam em áreas assistenciais, que têm contato direto com paciente ou com material potencialmente contaminado;



ADORNOS é todo acessório desnecessário às atividades profissionais; são considerados adornos alianças, anéis, pulseiras, relógios de uso pessoal, colares, brincos, broches, piercings expostos, gravatas e crachás pendurados com cordão.



Fonte: SGQVS/HUL/UFS

11.2 Tipos de Precaução

11.2.1 Precaução padrão

Precaução Padrão

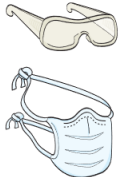
Devem ser seguidas para **TODOS OS PACIENTES**, independente da suspeita ou não de infecções.



Higienização das mãos



Luvas e Avental



Óculos e Máscara



Caixa pérfuro-cortante

- Lave com água e sabonete ou fricção as mãos com álcool 70% (se as mãos não estiverem visivelmente sujas) antes e após o contato com qualquer paciente, após a remoção das luvas e após o contato com sangue ou secreções.
- Use luvas apenas quando houver risco de contato com sangue, secreções ou membranas mucosas. Calce-as imediatamente antes do contato com o paciente e retire-as logo após o uso, higienizando as mãos em seguida.
- Use óculos, máscara e/ou avental quando houver risco de contato de sangue ou secreções, para proteção da mucosa de olhos, boca, nariz, roupa e superfícies corporais.
- Descarte, em recipientes apropriados, seringas e agulhas, sem desconectá-las ou reencapá-las.

Fonte: ANVISA

- **Realizar a higiene adequada das mãos:** sempre que houver contato com o paciente, entre procedimentos realizados no mesmo paciente, e após retirar as luvas. JAMAIS realizar assistência a pacientes diferentes utilizando o mesmo par de luvas;
- **Utilizar os equipamentos de proteção individual:** óculos, máscara, avental e luvas;
- **Descarte adequado dos materiais perfurocortantes:** dispensar todo material perfurocortante utilizado em caixas rígidas padronizadas. JAMAIS reencapar, quebrar ou entortar agulhas;
- **Descontaminação de superfícies:** manter as áreas próximas ao paciente higienizadas adequadamente conforme protocolo de higienização institucional;
- **Uso adequado dos EPI's para pacientes em isolamento:** sempre que houver necessidade de transportar pacientes portadores de doenças respiratórias transmissíveis por aerossóis, deve-se orientá-los quanto a necessidade e importância do uso de máscara;

Os materiais perfurocortantes devem ser descartados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso ou necessidade de descarte, em recipientes de paredes rígidas, resistentes à punctura, ruptura e vazamento, resistentes ao processo de esterilização, com tampa, devidamente identificados com o símbolo internacional de **risco biológico**, acrescido da inscrição de "PERFUROCORTANTE" e os riscos adicionais, químico ou radiológico.



Fonte: SGQVS/HUL/UFES

11.2.2 Precaução por gotículas

Os pacientes com suspeita ou confirmação de doenças transmitidas por gotículas deverão permanecer em leito individual de isolamento ou comum para pacientes com mesmo micro-organismo confirmado (coorte), respeitando-se a distância entre leitos de 1 (um) metro, podendo a porta do isolamento ficar entreaberta. Quando for necessário transportar o paciente dentro da Instituição ou quando houver transferência inter ou intrahospitalar, o mesmo deverá utilizar a máscara cirúrgica. A máscara recomendada para todos os profissionais é a cirúrgica e o descarte ao sair do quarto é obrigatório.

Precaução para Gotículas



Higienização das mãos



Máscara Cirúrgica (profissional)



Máscara Cirúrgica (paciente durante o transporte)



Quarto privativo

- Higienize as mãos antes e após o contato com o paciente; use óculos, máscara cirúrgica e avental quando houver risco de contato com sangue ou secreções; e descarte adequadamente os perfuro-cortantes.

- Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, o paciente

pode ser internado com outros infectados pelo mesmo microrganismo. A distância mínima entre dois leitos deve ser de um metro.

- O transporte do paciente deve ser evitado, mas, quando necessário, ele deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto.

Fonte: ANVISA

11.2.3. Precaução por aerossóis

Os pacientes com suspeita ou confirmação de doenças transmitidas por aerossóis deverão permanecer em quarto de isolamento com porta fechada. O quarto deverá dispor de sistema de ventilação com pressão negativa de 6 a 12 trocas de ar por hora, com filtro de alta eficácia. A máscara obrigatória é a do tipo N-95 ou PFF-2 ao entrar no quarto.

Precaução para Aerossóis



Higienização das mãos



Máscara PFF2 (N-95)
(profissional)



Máscara Cirúrgica
(paciente durante o transporte)



Quarto privativo

- Higienize as mãos antes e após o contato com o paciente; use óculos, máscara e avental quando houver risco de contato com sangue ou secreções; e descarte adequadamente os perfuro-cortantes.
- Mantenha a porta do quarto SEMPRE fechada e coloque a máscara PFF2 (N95) antes de entrar no quarto.
- Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, o paciente pode ser internado com outros infectados pelo mesmo microrganismo.
- Pacientes com suspeita ou confirmação de tuberculose resistente ao tratamento não podem dividir o mesmo quarto com outros pacientes com tuberculose.
- O transporte do paciente deve ser evitado, mas, quando necessário, ele deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto.

Fonte: ANVISA

São medidas de precaução para aerossóis ao transportar o paciente:

- Se possível evitar o transporte;
- Quando necessário, o paciente deverá utilizar máscara cirúrgica por todo o período que sair do quarto;
- O Profissional de saúde, deverá utilizar máscara N-95 ou PFF-2;
- Antes de encaminhar o paciente, avisar ao setor de destino, quanto às precauções para aerossóis.

Os visitantes e acompanhantes devem ser orientados com relação à higienização das mãos e deverão utilizar a máscara N-95 durante sua permanência no quarto. Esse insumo será

ofertado pela recepção de visitas. Não entrar no quarto de outro paciente e evitar a saída do quarto; sempre que for sair, proceder à higienização das mãos. Em caso de dúvidas quanto ao isolamento procurar a equipe de enfermagem.

11.2.4. Precaução por contato

Essas recomendações devem ser seguidas sempre que houver risco de transmissão de agentes patogênicos, por contato direto com a pele de indivíduos infectados ou colonizados, para um hospedeiro susceptível.



Fonte: ANVISA

O quarto deve ser preferencialmente individual ou comum respeitando-se a distância mínima de 1 (um) metro entre os leitos. As luvas são obrigatórias para qualquer contato com os pacientes e devem ser calçadas ao entrar no quarto/enfermaria e descartadas imediatamente após o uso.

Ao realizar procedimentos em diferentes sítios anatômicos ou após contato com o paciente, material biológico e/ou superfícies próximas ao leito, as luvas deverão ser descartadas. O uso do avental é obrigatório; o seu descarte deve ser realizado imediatamente após o uso. O transporte dos pacientes deve ser evitado, porém, havendo necessidade de transferência, o profissional que manipular o paciente deverá usar luvas e avental. Recomenda-se um par de luvas de reserva, caso haja necessidade de troca.

Os artigos e equipamentos devem ser de uso exclusivo do paciente. Não havendo a possibilidade de uso exclusivo de artigos e equipamentos, estes deverão ser devidamente higienizados e/ou desinfetados, quando indicado, para que possam ser reutilizados de forma segura por outros pacientes.

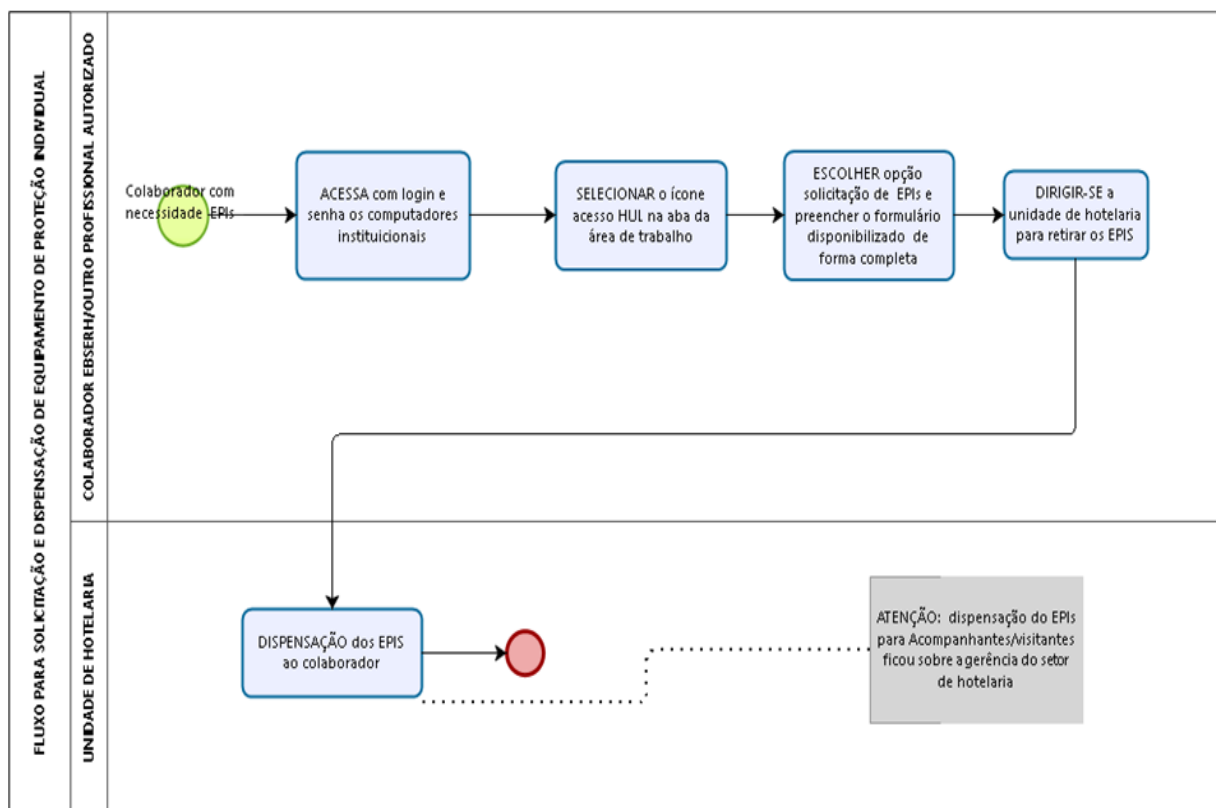
11.3. Atribuições, competências e responsabilidades da Instituição

- Adquirir o EPI adequado ao risco das atividades realizadas no Serviço;
- Fornecer somente EPI aprovado pelo órgão nacional competente – exigir no processo de aquisição o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho;
- Orientar e capacitar o estagiário quanto ao uso, guarda e conservação;
- Substituir o EPI, imediatamente, quando extraviado ou danificado;
- Comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade observada;
- Manter registros formais da entrega do EPI.

11.4. Atribuições, competências e responsabilidades do aluno

- Utilizar o EPI apenas para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- Comunicar ao preceptor qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- Participar de treinamentos que o auxiliem na correta utilização;
- Cumprir as determinações do Serviço/preceptor sobre o uso adequado.

11.5. Fluxo para solicitação e dispensação de EPI



Fonte: POP.USOST/HUL/UFS

11.6. Acidentes de trabalho com exposição a material biológico



Aluno/indivíduo exposto

- **LAVAR** imediatamente o local acometido com água abundante. Em caso de mucosas, lavar com solução fisiológica.
- Comunicar ao enfermeiro do setor;
- Comunicar ao preceptor;
- Dirigir-se até a recepção 1, solicitar para gerar a ficha de atendimento e passar pela classificação de risco.



Enfermeiro classificador

- Classificar a vítima estagiário /indivíduo exposto como **AMARELO**;
- **ENCAMINHAR** estagiário /indivíduo exposto para atendimento médico juntamente com os formulários para atendimento de acidente de trabalho com exposição a material biológico;



Médico da azul

- Fornecer atendimento ao colaborador/individuo exposto devendo avaliar:
 - **Paciente fonte conhecido**- solicitar os testes rápidos para Anti-HIV, Anti-HCV e HBsAg para o estagiário/individuo exposto e paciente fonte (após termo de consentimento assinado);
 - **Paciente fonte desconhecido** – solicitar os testes rápidos para Anti-HIV, Anti-HCV e HBsAg para o estagiário/individuo exposto;
 - Encaminhar o estagiário/individuo exposto ao laboratório com solicitações dos exames e demais formulários;

Atenção: Caso o estagiário/ indivíduo exposto não comprove situação vacinal para Hepatite B, solicitar Anti-HBS.



Laboratório

- **REALIZAR** coleta e o processamento dos testes rápidos tanto para o profissional acidentado como para paciente-fonte;
- Orientar o estagiário /individuo exposto para aguardar os resultados na ala azul;

- **COMUNICAR** por telefone ao enfermeiro da azul quando os resultados dos testes rápidos estiverem disponíveis.



Enfermeiro da azul

- De posse dos resultados dos testes rápidos, deve realizar o preenchimento da ficha de notificação de Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico;
- Encaminhar estagiário /indivíduo exposto portando todos os formulários e resultados de testes rápidos para reavaliação médica;
- Após reavaliação médica se houver indicação de quimioprofilaxia, deverá encaminhar-se ou delegar outro membro da equipe para retirar o medicamento na farmácia de posse do formulário de solicitação de quimioprofilaxia e resultados de testes rápidos do estagiário/indivíduo exposto;
- Orientar o estagiário a preencher o **formulário de Acidente de Trabalho**, logo após a reavaliação médica;
- O formulário encontra-se disponível na intranet no **acesso HUL** para que o **USOST** possa gerar Comunicação de Acidente de Trabalho, em tempo oportuno que seria de até 24 horas, em dias úteis, e avaliar as causas mais frequentes de acidente envolvendo colaborador/residentes/estudantes e traçar plano de ação para mitigação de riscos.

Atenção: O estagiário deverá preencher o formulário eletrônico de Registro de Acidente logo após término do atendimento médico.



Médico da Azul

- Resultados dos testes rápidos disponíveis:
 - **Aluno/indivíduo exposto** apresenta resultado do teste rápido negativo (**HIV -**) e **Paciente fonte** com resultados do testes rápido (**HIV +**): a

quimioprofilaxia está indicada e deve ser iniciada o mais rápido possível **(idealmente até 2 horas pós exposição)**, o médico da Azul deve preencher o formulário de solicitação de profilaxia, fornecer as orientações necessárias quanto uso correto do medicamento, inclusive os cuidados quanto ao uso de preservativos, não compartilhamento de seringas e agulhas, contraindicação de doação de sangue, órgãos, sêmen e tecidos, e encaminhar estagiário/indivíduo exposto para enfermeiro da Azul para aquisição da quimioprofilaxia;

- **Aluno/indivíduo exposto** com resultados dos testes rápidos positivo **(HIV +)**: a quimioprofilaxia está contra contraindicada, a infecção pelo HIV ocorreu antes da exposição e o indivíduo deve ser encaminhado para acompanhamento clínico e início da Terapia Antirretroviral (TARV) no CEMAR (Centro Médico em Especialidade de Aracaju) em posse de relatório médico.
- Encaminhar o estagiário/indivíduo exposto para o CEMAR com relatório médico, visto que o **CEMAR funciona em horário comercial das 07 às 19H (segunda à sexta)**;
- **Paciente fonte desconhecido e** estagiário /indivíduo exposto apresenta o resultado do teste rápido para HIV negativo **(HIV -)** : a quimioprofilaxia deve ser iniciada o mais rápido possível **(idealmente até 2h pós exposição)**, preencher o formulário de solicitação de profilaxia, fornecer as orientações necessárias quanto uso correto do medicamento, inclusive os cuidados quanto ao uso de preservativos, não compartilhamento de seringas e agulhas, contraindicação de doação de sangue, órgãos, sêmen e tecidos e encaminhar colaborador/indivíduo exposto para enfermeiro da Azul para aquisição da quimioprofilaxia;

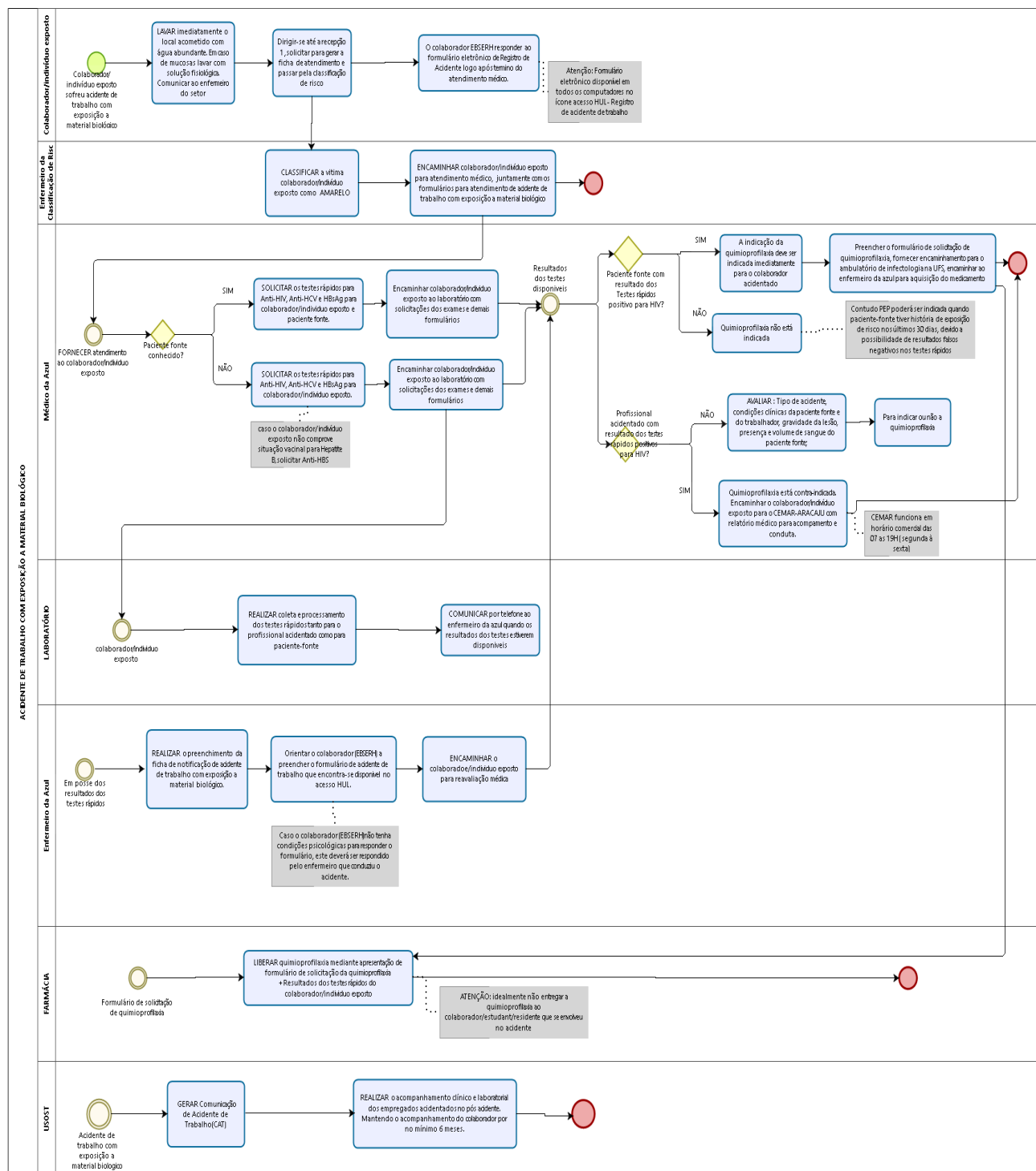
Atenção: Fornecer ao estagiário um relatório de encaminhamento para acompanhamento ambulatorial com infectologista no ambulatório da UFS quando houver necessidade de indicação de quimioprofilaxia para que ele seja acompanhado até o encerramento do caso.



Farmácia

- Dispensar o medicamento mediante apresentação do **formulário de solicitação de quimioprofilaxia** específico e **resultados de testes rápidos** do estagiário/indivíduo exposto ao enfermeiro da Azul ou outro membro da equipe que ele delegue.

11.7. Fluxograma de conduta para acidente de trabalho com exposição a material biológico



Fonte: Vigilância em saúde

Atenção: Todas as fichas contantes na lista de doenças e agravos de notificação compulsórias estão disponíveis para impressão na intranet no endereço abaixo relacionado: [lista de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde.](#)




UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO – HUL




LISTA NACIONAL DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Portaria GM/MS nº de 217, de 1º de março de 2023

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA (até 24 horas)	NOTIFICAÇÃO SEMANAL
• Acidente de trabalho • Acidente por animal peçonhento • Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva • Botulismo • Cólera • Coqueluche • Covid-19 • Dengue – Óbitos • Difteria • Doença de Chagas Aguda • Doença Invasiva por “Haemophilus Influenza” • Doença Meningocócica e outras meningites • Doenças com suspeita de disseminação intencional: Antraz pneumônico; Tularemia; Variola • Doenças febris hemorrágicas emergentes / reemergentes: Arenavírus; Ebola; Marburg; Lassa; Febre purpúrica brasileira • Doença aguda pelo vírus Zika em gestante • Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika • Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública • Eventos adversos graves ou óbitos pós vacinação • Febre amarela • Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão • Óbito materno	• Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya • Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública • Febre Maculosa e outras Rickettsioses • Febre Tifoide • Hantavirose • Influenza humana produzida por novo subtipo viral • Leptospirose • Malária na região extra-Amazônica • Monkeypox (variola dos macacos) • Poliomielite por poliovírus selvagem • Peste • Raiva humana • Síndrome da Rubéola Congênita • Doenças Exantemáticas: Sarampo; Rubéola • Síndrome da Paralisia Flácida Aguda • Síndrome Inflamatória Multissistêmica associada à Covid-19 • Síndrome Respiratória Aguda Grave associada à Covid-19 • Síndrome gripal suspeita de Covid-19 • Tétano: a. Acidental b. Neonatal • Varicela - caso grave internado ou óbito • Violência sexual e tentativa de suicídio

A notificação compulsória é **obrigatória** para os médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente (Portaria GM/MS nº 204 de 17 de fevereiro de 2016)

As fichas de notificação do SINAN estão no [Acesso HUL](#) -> [Documentos](#) -> [Saúde/Segurança do Paciente](#). Após preenchimento, ligar para Unidade de Vigilância em Saúde fazer o recolhimento (segunda à sexta-feira, das 08h às 17h). Demais dias e horários, deixar ficha em pasta específica localizada no NIR.

Na impossibilidade de preenchimento da ficha do SINAN,  **2024**
notificar no VigiHosp. Vigilância em Saúde

Fonte: Vigilância em saúde

Segue [link](#) para consulta dos documentos institucionais relacionados ao controle de infecção, vigilância epidemiológica e segurança do paciente, acessível nos computadores do HUL: [documentos institucionais](#).

11.8. Segurança do paciente

A segurança do paciente está intrinsecamente ligada ao gerenciamento de risco e à busca pela qualidade, e pode ser obtida com o estabelecimento de estratégias, metodologias, ferramentas, soluções e ações que visem prevenir ou mitigar os riscos, como forma de reduzir e/ou eliminar a ocorrência de eventos adversos.

O controle do risco é inerente à qualidade e ambos apresentam uma relação inversamente proporcional, pois a diminuição da qualidade da assistência prestada leva ao aumento do risco, que por sua vez é potencial fonte de dano ao paciente.

11.8.1. Metas De Segurança Do Paciente



Fonte: OMS

Nas pulseiras de **identificação** no HUL encontramos 2 identificadores, nome e data de nascimento; devem ser conferidas, sempre que necessário, e substituídas na ausência (apagamento/danificação) de qualquer informação. Qualquer profissional de saúde, durante a conferência dos identificadores, caso observe a perda de funcionalidade e/ou ausência da pulseira, deve realizar a reposição, por uma pulseira nova e eficiente. Para isso deve se dirigir a recepção e solicitar à secretária uma nova pulseira e dispor no membro superior direito; caso não seja possível a disposição nesse membro, realizar no membro esquerdo e seguir o sentido horário.



Fonte: OMS

A meta da **comunicação** efetiva tem o objetivo de desenvolver de forma colaborativa uma política e/ou procedimentos. A recomendação de ouvir e repetir para o interlocutor a informação/ordem/prescrição recebida é considerada uma medida de segurança para garantir uma comunicação clara, precisa, completa e sem ambiguidade.



Fonte: OMS

A primeira barreira para evitar eventos adversos decorrentes de **uso de medicamentos** é uma prescrição clara e bem descrita; a segunda barreira é a checagem na farmácia para dispensação (por exemplo: foi prescrito uma dose inadequada para o paciente, a farmácia entrará em contato com o prescritor para confirmar); a terceira barreira é a conferência dessa prescrição durante recebimento dos medicamentos pela equipe de enfermagem; a quarta barreira é durante o preparo do medicamento; a quinta e última barreira é o paciente bem esclarecido e orientado, que também pode ser protagonista, evitando que seja administrado medicamentos e/ou doses errados.



Fonte: OMS

No HUL, há o *check list* de cirurgia segura, onde são verificados antes, durante a cirurgia e no pós-cirúrgico: conferência da identificação do paciente, a lateralidade cirúrgica quando houver, conferências de instrumentais e compressas ao final do procedimento. Além disso, é realizada mensalmente a auditoria de adesão e aplicabilidade do *check list* de segurança cirúrgica pelo Setor de Qualidade, dados esses que são encaminhados à ANVISA, como cumprimento do protocolo de cirurgia segura e avaliação anual da adesão da Instituição referentes às práticas de segurança do paciente.



Fonte: OMS

“A prática sustentada de **higiene das mãos** pelos profissionais de saúde no momento certo e da maneira correta, auxilia a reduzir a disseminação da infecção no ambiente de saúde e suas consequências. Contudo, a higiene das mãos, embora seja uma medida simples para a prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), tem obtido, surpreendentemente, baixo índice de adesão da equipe médica” (ANVISA, 2017). A Unidade de Gerenciamento de Risco e a Unidade de Vigilância em Saúde realizam auditorias periódicas para avaliar a adesão do protocolo de higienização das mãos, baseado na estratégia multimodal, avaliando as oportunidades nos 5 momentos.



Fonte: OMS

No HUL, a equipe de enfermeiros assistenciais tem como protocolo diário a avaliação os riscos assistenciais; dentre estes riscos estão a avaliação do risco de queda, através da escala de MORSE, e de lesão por pressão, através da escala de BRADEN.

11.8.1 Os 5 momentos para a higienização das mãos



Fonte: Hospital São Vicente de Paulo

11.9. Vigilância Hospitalar (VIGIHOSP)

Trata-se de uma ferramenta de gestão de riscos voltada para a qualidade e segurança do paciente, que se traduz em *software* de identificação, avaliação, análise e tratamento, comunicação e monitorização de riscos, incidentes em saúde, queixas técnicas, e doenças e agravos de notificação compulsória. O objetivo do *software* é reunir todas as informações acerca das ações realizadas em prol da melhoria da qualidade da assistência prestada.

E quando ocorrer um evento adverso, independente do grau de dano ocorrido ao paciente? O que fazer?

- Empreender medidas de gestão do evento, cuidados ao paciente para reparar o dano;
- Registrar o ocorrido no prontuário é essencial e fortalece a cultura de segurança, além de ser um sinal de maturidade;
- Notificar no VIGIHOSP (disponível na área de trabalho dos computadores do HUL).
- Exemplo do que notificar:
- Extubação;
- Perda de cateter (centrais, vesicais de demora, periféricos, sondas, drenos) – qualquer saída não planejada de dispositivos deve ser notificada;

- Flebite, broncoaspiração, queda, lesão por pressão e lesões causadas por dispositivos;
- Falhas relacionadas a equipamentos;
- Falhas relacionadas a artigos médico-hospitalares.

Sistema Integrado de Monitoramento de Eventos Adversos em Saúde - VIGIHOSP

Notificação relacionada a:

- ☐ Artigo médico-hospitalar
- ☐ Cirurgia
- ☐ Desabastecimento de tecnologias em saúde
- ☒ Doenças e agravos de notificação compulsória
- ☐ Equipamento médico-hospitalar
- ☐ Erro diagnóstico
- ☐ Extubação acidental
- ☐ Flebite
- ☐ Identificação do paciente
- ☐ Infecções relacionadas à assistência à saúde
- ☐ Kits e reagentes para diagnóstico
- ☐ Lesões de pele
- ☐ Medicamento
- ☐ Perda de cateter
- ☐ Queda
- ☐ Registro de Câncer
- ☐ Saneantes, Cosméticos e produtos de higiene pessoal
- ☐ Sangue ou hemocomponentes
- ☐ Terapia nutricional
- ☐ Transplante, enxerto, terapia celular ou reprodução humana assistida
- ☐ Tromboembolismo venoso
- ☐ Outros

ORDENAR NOTIFICAÇÃO ACOMPANHAR NOTIFICAÇÃO

Fonte: VIGIHOSP/HUL/UFS

12. NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO (NIR)

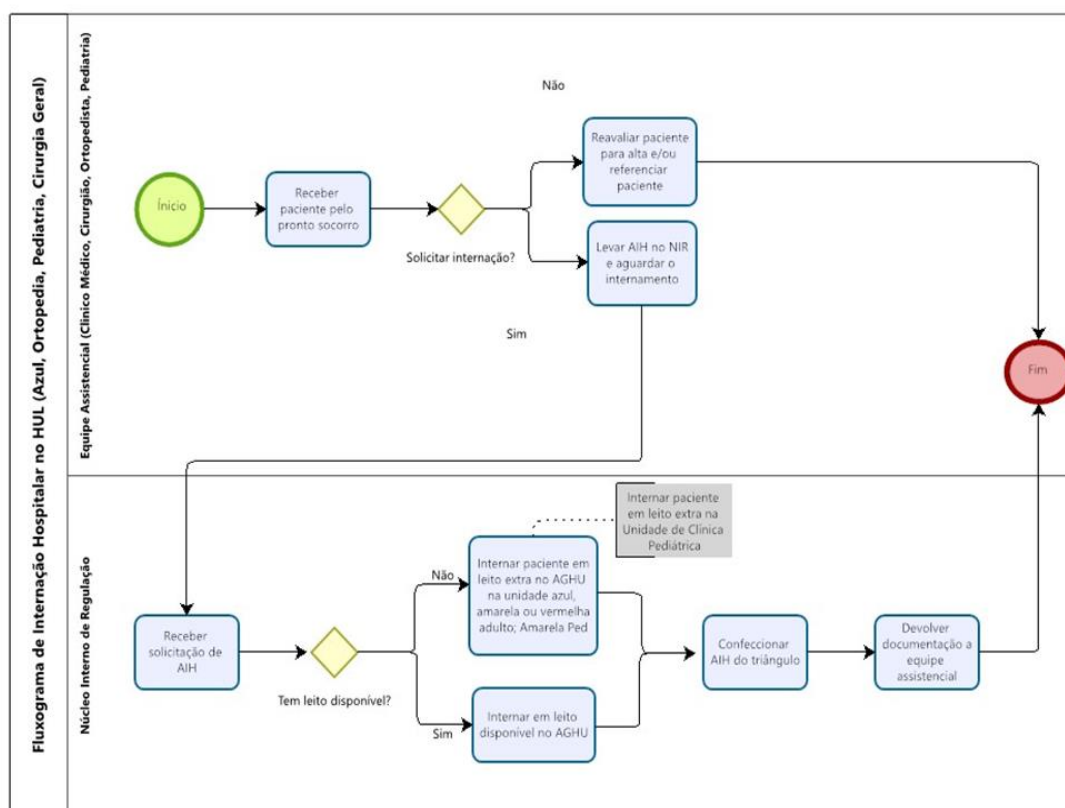
12.1. Admissão/Internação

A internação hospitalar é a admissão do paciente para ocupar um leito hospitalar por um período igual ou maior que 24 horas, facilitando a adaptação do paciente ao ambiente hospitalar e proporcionando conforto e segurança, além de melhor otimização de tempo para investigar e elucidar diagnósticos, para propor a programação terapêutica do paciente.

A internação é realizada da seguinte maneira:

- O paciente será recebido pela equipe assistencial (Clínico Médico, Cirurgião, Ortopedista, Pediatra) no pronto-socorro;
- Após avaliação, profissional médico define o desfecho do caso para alta, referência ou internação;
- Definida a necessidade de internação, entregar Autorização de Internação Hospitalar (AIH) preenchida corretamente e assinada pelo médico solicitante no NIR e aguardar internamento;
- A equipe do NIR recebe a solicitação de AIH, e verifica a disponibilidade dos leitos; verificado que há leitos disponíveis, o NIR realiza internamento do paciente no AGHU;
- Constatado que não há leito de enfermaria disponível, paciente será internado em leito extra da unidade Azul adulto. No caso de paciente pediátrico, não havendo leito disponível, o mesmo será internado da unidade pediátrica. A internação é feita no sistema AGHU, em ambos os casos pelo NIR;
- Efetivada a internação, a equipe do NIR confeccionará a AIH do paciente;
- Equipe do NIR devolve documentação juntamente com o internamento efetivado ao médico solicitante, encerrando o procedimento;
- O Médico solicitante precisa carimbar as duas AIH's (AGHU e impresso oficial).

12.1.1. Fluxograma de internação hospitalar no HUL (azul, ortopedia, pediatria, cirurgia geral)



Fonte: HUL/UFS

12.2. Solicitação de exames

O Hospital Universitário de Lagarto dispõe de exames de média e alta complexidade. São eles:

- Tomografia computadorizada;
- Angiotomografia;
- Ecocardiograma Adulto e Pediátrico;
- Eletrocardiograma;
- Exames do aparelho digestivo (Endoscopia, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia);
- Exames laboratoriais.

Para requisitar esses exames é necessário que seja solicitado no sistema AGHU, além do preenchimento da Autorização de Procedimento de Alta Complexidade (APAC). Nos casos dos exames do aparelho digestivo e ressonância magnética, é indispensável que a APAC seja

entregue no NIR; nos demais casos, pode-se deixar o documento preenchido dentro do prontuário.

Em relação ao exame de Ressonância Magnética temos um contrato com a Clínica Médica - CLIMEF para atender a realização de exames dos nossos pacientes internados, solicitados mediante da APAC preenchida no NIR, para agendamento diretamente com a Clínica.

Para realização de **Arteriografia**, o NIR encaminha a solicitação médica para o Hospital de Urgência de Sergipe (HUSE) via e-mail, e este realiza o agendamento com a ANGIOCOR, a fim de viabilizar o exame.



Documentos necessários

- Guia de transferência preenchida pelo cirurgião vascular;
- Termo de Covid (Questionário);
- Termo de responsabilidade bem preenchido e assinado pelo paciente e/ou responsável e pelo médico solicitante;
- Ficha de Atendimento Especializado (FAE).

Para realização de **Broncoscopia**, a solicitação é encaminhada pelo NIR ao HUSE via e-mail, pois não dispomos desse exame em nosso nosocômio, bem como não dispomos no momento de cirurgião torácico em nosso quadro de colaboradores.



Documentos necessários

- Relatório médico com a solicitação;
- RG/CNS (Registro Geral/Cartão Nacional do SUS) do paciente;
- FAE;

- Evolução médica;
- Evolução de enfermagem;
- Exames de imagens/ Laboratoriais/ Laudos.

Os pacientes que necessitam iniciar o tratamento em hemodiálise e que sejam residentes da Região de Saúde de Lagarto (Lagarto, Salgado, Simão Dias, Poço Verde, Tobias Barreto e Riachão do Dantas), seguem orientações abaixo para solicitação de vaga no Centro de Hemodiálise Nossa Senhora da Conceição, conforme fluxo estabelecido pelo Complexo Regulatório do Estado.



Documentos necessários

- RG;
- CNS;
- Comprovante de residência;
- APAC preenchida completa e assinada por nefrologista;
- Exames laboratoriais: ureia, creatinina, potássio, hemograma, glicemia.

Observação: caso tenha exames de imagem recentes (raios X, ultrassom, eletrocardiograma), também deverão ser anexados no Sistema.

12.3. Alta Hospitalar Responsável no HUL/UFS

O processo de contrarreferência dos pacientes hospitalizados na Instituição se dará pela operacionalização da Alta Hospitalar Responsável, a qual consiste no processo de planejamento da transferência do cuidado do HUL/UFS para outra unidade de saúde, em particular, na Atenção Básica. Este procedimento relaciona-se com a integralidade do cuidado, que exige a articulação entre os trabalhadores de uma mesma equipe, os serviços existentes no interior do Hospital e as diferentes unidades de saúde que compõem as Redes de Atenção

à Saúde, trabalhando em linha de cuidado. A Alta Hospitalar Responsável engloba os seguintes elementos:

- Discussão de projetos terapêuticos durante o internamento, facilitando o planejamento da alta hospitalar a partir do histórico do usuário e familiares, e levantamento de necessidades de saúde para a continuidade do cuidado;
- Organização de fluxos, referências e processos de trabalho nas equipes, serviços e redes de atenção para melhorar a capacidade de comunicação entre os profissionais;
- Discussão para qualificar os processos de orientação aos usuários e familiares/cuidadores, visando produzir corresponsabilização destes no cuidado em saúde durante e após a alta hospitalar.

Para pacientes moradores da regional de Lagarto (Lagarto, Riachão, Poço Verde, Salgado, Simão Dias e Tobias Barreto) internados no Hospital Universitário de Lagarto, que necessitam de cuidados pós alta, em vista a promover condições de continuar o tratamento em internamento domiciliar, a equipe médica deverá preencher o FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO DOMICILIAR e entregar ao Serviço Social do HUL para que seja dado seguimento à solicitação.

Após o recebimento do *e-mail*, a equipe do Serviço encaminha-o para saude.sad@aracaju.se.gov.br, para dar início ao trâmite de regulação.

O processo de contrarreferência dos pacientes com alta hospitalar da unidade dá-se por meio de agendamento de consulta para os ambulatorios de especialidades médicas realizadas da seguinte forma:



Marcações no NIR do HUL

- Coloproctologia
- Urologia
- Cirurgia plástica
- Cirurgia geral

- Otorrinolaringoscopia
- Neurocirurgia



Marcações no ambulatório da UFS/Lagarto ou Posto de Saúde

- Hepatologia
- Gastroenterologia adulto
- Gastroenterologia pediátrica
- Pneumologia adulto
- Pneumologia pediátrica
- Infectologia



Marcações somente no Posto de Saúde

- Cardiologia
- Endocrinologia
- Ginecologia
- Neurologia
- Psiquiatria adulto
- Psiquiatria pediátrico
- Pediatria
- Genética médica
- Hematologia adulto

12.4. Transferências

As transferências externas são realizadas juntamente com a equipe do Setor de Logística do HUL, setor esse que é responsável pelo transporte hospitalar (ambulância).

O NIR realiza a interface com a Central de Regulação do Complexo Regulatório de Saúde do Estado de Sergipe, onde possui fluxos e protocolos para as transferências dos pacientes internados no HUL. Temos como pactuação autorizações de leitos externos, avaliações e/ou exames.

De acordo com os fluxos e protocolos, podemos solicitar transferências, avaliações e/ou exames para hospitais públicos do Estado de Sergipe, como: HUSE, Hospital Universitário de Aracaju, Fundação Beneficente do Hospital Cirurgia (FBHC), Angiocor, Hospital da Criança, Hospital e Maternidade Santa Isabel, Hospital Nossa Senhora da Conceição, entre outros.

Para a FBHC, podemos solicitar por meio de DUSV (Documento Único de Solicitação de Vaga) transferência de pacientes que necessitem da especialidade em Enfermaria: cardiológica (cateterismo), revascularização, ortopédica (em caso de falta de materiais específico), colangiopancreatografia retrógrada endoscópica, Oncologia (desde que paciente já tenha acompanhamento com a Unidades de Assistência de Alta Complexidade EM Oncologia). Para o HUSE e HU, solicitamos avaliações e/ou transferência para as especialidades em Enfermaria.

Os 10 leitos de UTI do HUL são em sua totalidade são regulados e autorizados pelo CRL (Complexo Regulatório de Leitos).



Documentos necessários

- DUSV ENFERMARIA/ UTI - Primária/ Complementar;
- Evolução médica atualizada;
- Evolução de Enfermagem;
- Controles de sinais vitais do paciente;
- Exames de imagens/ laboratoriais/ laudos, todos atualizados;
- Biopsia, caso seja necessário.
- Demais documentos ou exames pertinentes para regulação do paciente.

13. PESQUISA

13.1. Submissão de pesquisas

O Sistema Rede Pesquisa é utilizado para a submissão de pesquisas nos ambientes de prática do HUL. O Sistema Rede Pesquisa é uma ferramenta de gestão dos estudos desenvolvidos no âmbito dos Hospitais Universitários Federais, que compõem a Rede da EBSEH. O sistema automatiza o processo de cadastramento de pesquisas desenvolvidas no âmbito da Rede EBSEH, gerando uma base de dados para a construção de panoramas e indicadores estratégicos para a gestão das pesquisas na Rede. O Sistema tem o objetivo de instituir fluxo de solicitação dos projetos de pesquisa, gerando maior produtividade, segurança e celeridade ao processo.

A comunicação entre o Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica (SGPIT) e os pesquisadores se dará por meio do Sistema Rede Pesquisa e do *e-mail* sgpit.hul@ebserh.gov.br.

Acesse o [manual do usuário](#) do Sistema Rede Pesquisa.



13.2. Credenciamento do pesquisador no Sistema Rede Pesquisa

O pesquisador responsável acessa o Sistema Rede Pesquisa com a conta do *Gov.br* pelo link sig.ebserh.gov.br/redepesquisa/ e realiza o cadastro incluindo os dados pessoais, ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) e o link do currículo *Lattes*. O ORCID fornece um identificador digital único que o distingue de todos os outros pesquisadores. O cadastro pode ser realizado pelo site: <http://orcid.org/>.

13.3. Credenciamento junto ao hospital

O pesquisador responsável envia solicitação de credenciamento ao Hospital Universitário de Lagarto (HUL/UFS). O SGPIT irá autorizar o credenciamento do pesquisador junto ao HUL.

Atenção: toda a equipe do projeto deve solicitar o credenciamento no sistema.

13.4. Cadastro do projeto no Sistema Rede Pesquisa

Após a autorização do credenciamento estará liberada a aba dentro do Sistema Rede Pesquisa para o cadastramento do projeto de pesquisa. O pesquisador responsável realiza o cadastro do projeto de pesquisa de forma eletrônica, incluindo o nome de toda a equipe de pesquisadores vinculados ao projeto e os documentos pertinentes listados abaixo (anexar na aba documentos).



Documentos pertinentes

- Projeto de pesquisa completo;
- Folha de rosto (pesquisador responsável - sempre o orientador, instituição proponente - UFS assinatura do Diretor do campus Lagarto e instituição proponente - HUL assinatura da Superintendência);
- Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE), Termo de assentimento (caso pertinente) ou dispensa de TCLE;
- Termo de compromisso e confidencialidade;
- Termo de responsabilidade, sigilo e confidencialidade HUL;
- Termo de compromisso de utilização de dados – TCUD EBSERH (caso pertinente);
- Termo de responsabilidade para acesso a dados EBSERH (caso pertinente);
- Solicitação de acesso a dados secundários (caso pertinente).

Ao finalizar a inclusão dos documentos clique em enviar “Projeto para Avaliação da GEP”.

Observação: Para visualizar os modelos dos documentos HUL [Clique aqui](#). Modelos do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) UFS/HUL cepufslag.ufs.br, manuais da Plataforma Brasil plataformabrasil.saude.gov.br.

13.5. Avaliação do projeto e ajustes

O SGPIT avalia viabilidade e exequibilidade para realização da pesquisa no HUL e solicita ajustes via Sistema Rede Pesquisa, se necessário. Em seguida, encaminha informações sobre projeto de pesquisa via SEI para autorização da unidade/setor responsável, onde será desenvolvido o projeto no HUL.

13.6. Assinatura da Carta de Anuência

Após a autorização da unidade/setor responsável é emitida e assinada a Carta de Anuência do HUL no SEI. Serão enviados para o *e-mail* cadastrado do pesquisador os seguintes documentos assinados: Carta de Anuência do HUL, Autorização da unidade ou setor responsável, Declaração e autorização para utilização de infraestrutura do HUL e Autorização de uso de arquivos/dados da pesquisa HUL (caso pertinente).

13.7. Solicitação de apreciação do CEP para projetos com seres humanos

De posse da carta de anuência, o professor/orientador deve anexar os documentos solicitados pelo CEP UFS Lagarto/HUL e enviar o projeto via Plataforma Brasil plataformabrasil.saude.gov.br.

13.8. Aprovação do projeto

Após aprovação do CEP, o pesquisador receberá o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética. O Parecer Consubstanciado aprovado deve ser anexado no cadastro do projeto no Rede Pesquisa (aba outras informações).

O SGPIT aprova o projeto no Sistema Rede Pesquisa e estará autorizado o início da pesquisa no HUL. O SGPIT orienta o pesquisador quanto ao início da coleta de dados e os trâmites necessários (acesso, crachá e demais orientações).

Observação: Caso a pesquisa se refira a um relato de caso ou projeto de relato de caso, a orientação será a mesma. A submissão deve ser feita no Sistema Rede Pesquisa e na Plataforma Brasil. As orientações adicionais podem ser checadas no documento da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa cep.ufs.br. Projetos desenvolvidos no HUL que não envolvam seres humanos, de acordo com a Resolução Conselho Nacional de Saúde nº 466/2012, também devem ser registrados no Sistema Rede Pesquisa e seguirá o trâmite com avaliação da viabilidade do projeto para aprovação.

13.9. Monitoramento da pesquisa

O pesquisador tem o compromisso de acessar e registrar periodicamente, a cada 6 meses, no Sistema Rede Pesquisa sobre:

- O andamento do estudo – informando sobre o andamento em si, atualizações de equipe e alterações no protocolo (emenda) ou avanços importantes, incluindo a conclusão e possível cancelamento do estudo.
- Os produtos científicos gerados (relatórios, artigos publicados, apresentações em eventos científicos e outros produtos científicos).

[Acesse](#) para mais informações



13.10. REDcap

REDCap é a sigla para *Research Eletronic Data Capture*, uma plataforma para coleta, gerenciamento e disseminação de dados de pesquisas, disponibilizada de forma gratuita para instituições sem fins lucrativos. Serve para criar pesquisas e bancos de dados online, sendo uma plataforma intuitiva, com instruções e orientações a cada passo, por isso, nenhum conhecimento técnico ou experiência prévia são necessários.

A Rede EBSERH disponibiliza forma gratuita a ferramenta REDCap para colaboradores, residentes, discentes e docentes que desenvolvem pesquisas no HUL-UFS. Recomendamos a realização do curso do REDCap pela 3EC da EBSERH ebserh.gov.br/course. Acesse a plataforma [REDcap](#)



13.11. UpToDate

É uma solução eletrônica que leva a Saúde Baseada em Evidências para o dia a dia dos profissionais de saúde. Recomendamos realização do curso do Curso *UpToDate* para usuários pela 3EC da EBSERH ebserh.gov.br/course. Acesso a plataforma [UpToDate](#)



13.12. Periódicos CAPES

Os estagiários com o login e senha do SIGAA/UFS podem acessar os periódicos. Selecionar Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFSE) e incluir o login e senha do SIGAA UFS. Treinamento no link www.periodicos-capes.gov.br.



14. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

14.1. Descrição das atividades de extensão

De acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

A resolução nº 47/2019/CONEPE, estabelece os princípios norteadores das atividades de extensão e apresenta como princípios norteadores:

- Promover o intercâmbio entre a universidade-sociedade para permitir a influência, modificação mútua e complementaridade;
- Constituir-se um veículo de comunicação com a sociedade visando à formação de profissionais-cidadãos capacitados para atuar sobre suas demandas;
- Desenvolver uma prática de aprendizagem que estimule a vivência social, política e profissional dos docentes, discentes e técnico-administrativos;
- Desenvolver e utilizar tecnologias sociais e ambientais como instrumentos de promoção, inovação e aperfeiçoamento na perspectiva de efetivar soluções que visem a sustentabilidade e a transformação social.

O HUL possui projetos e atividades de extensão vinculados a UFS, que envolvem alunos de graduação e pós-graduação.

14.2. Projeto Suporte Básico de Vida nas escolas

O projeto está vinculado à PROEX e tem como público-alvo alunos de graduação e pós-graduação (modalidade residência) da universidade e tem como objetivo geral capacitar alunos e funcionários das escolas municipais em habilidades de Suporte Básico de Vida (SBV), com compressões torácicas de alta qualidade, ventilações de resgate, quando aplicáveis, e manobras de desengasgo.

O projeto foi idealizado pela Gerência de Ensino e Pesquisa, e é desenvolvido nas escolas de 6° ao 9° ano no município de Lagarto a partir de parceria já existente com a Secretaria de Educação do Município. O desenvolvimento do projeto ocorre em 3 etapas: na primeira etapa é feita a seleção das escolas municipais junto a Secretaria Municipal de Educação. Na segunda, é feita a capacitação dos discentes alunos participantes em manobras de suporte básico de vida, tais como manobras de RCP e desengasgo em adultos e crianças, além do manuseio adequado dos simuladores e manequins. Por fim, na terceira etapa são realizados os treinamentos nas escolas de forma quinzenal, para os treinamentos serão utilizados manequins de média fidelidade adulto e pediátricos e folders instrucionais.

Com esse projeto espera-se que os alunos e a equipe escolar adquiram conhecimentos e habilidades em SBV, incluindo a capacidade de realizar compressões torácicas de alta qualidade, ventilações de resgate quando aplicável, conheçam e pratiquem as manobras de desengasgo, além garantir o cumprimento de leis e diretrizes governamentais relacionadas à educação em SBV, como a "Lei Lucas" no Brasil.

14.3. Projetos Sessões Clínicas na UTI, na Pediatria e Radiológicas

Com o objetivo de melhorar a qualidade da assistência prestada aos pacientes na unidade de terapia intensiva, com a valorização do conhecimento científico a partir das discussões de casos clínicos envolvendo a equipe multiprofissional, residentes e estudantes, as sessões clínicas se iniciaram na UTI em maio de 2023 e conta com o apoio operacional dos programas de residências médicas e multiprofissional da instituição, junto aos profissionais preceptores do HUL.

Ambos os projetos consistem na apresentação de casos clínicos relevantes, escolhidos pelos residentes nas unidades e posteriormente apresentados e discutidos mensalmente de forma híbrida (presencial e on-line via plataforma Teams) com duração de 2 (duas) horas.

A importância do desenvolvimento de um projeto de sessão clínica vislumbra uma aprendizagem e qualidade nos processos assistenciais no Hospital Universitário de Lagarto, pois esse ambiente configura-se como um espaço privilegiado para buscar novas formas de se lidar tanto com as dificuldades do tratamento, como com as questões e impasses institucionais que vão além da terapêutica dos pacientes.

O Projeto propõe incremento na qualidade do atendimento ao paciente através das discussões de casos clínicos ajudando a equipe a tomar decisões mais conscientes e precisas em relação ao tratamento, contribuir para o conhecimento da equipe em relação às últimas pesquisas e tecnologias, bem como promover a discussão de casos incomuns ou complexos. Além disso, promove melhoria na comunicação e colaboração da equipe entre as diferentes especialidades envolvidas no cuidado do paciente, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, terapeutas ocupacionais e farmacêuticos, bem como o fortalecimento do trabalho em equipe, através do compartilhamento de ideias e experiências em um ambiente colaborativo.

Em fevereiro de 2024, iniciaram-se as sessões clínico-radiológicas, com o intuito de expandir a iniciativa de compartilhar conhecimento técnico-científico entre as especialidades, promover o trabalho interprofissional e melhor qualificar a formação dos residentes. Assim, às segundas-feiras, a Unidade de Diagnóstico e Imagem recebe os residentes médicos de Clínica Médica (horário das 15 às 16 horas) e Pediatria (horário das 16 às 17 horas) para discussão de casos clínicos – previamente selecionados, com o suporte do coordenador clínico da especialidade – com o radiologista Dr. Ivo Alves Neto, idealizador do Projeto.

Em março de 2024 iniciou-se o projeto sessões clínicas na pediatria, usando a mesma dinâmica dos projetos anteriores com foco na melhoria da assistência na pediatria e no ensino-aprendizagem dos residentes do programa de pediatria. As discussões acontecem mensalmente de forma híbrida (presencial on-line via plataforma Teams) no horário das 14 às 16:00 horas, tem como coordenador o Enfermeiro Mauricio Araújo Nascimento.

14.4. RUTE

A Rede Universitária de Telemedicina (RUTE) é uma iniciativa do Ministério da Ciência e Tecnologia e da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), com apoio da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e da Associação Brasileira de Hospitais Universitários (ABRAHUE). A RUTE tem como objetivo apoiar o aprimoramento de projetos de telemedicina já existentes e incentivar o surgimento de futuros trabalhos interinstitucionais. Uma das principais atividades que a RUTE realiza são os SIG's (*Special Interest Groups* ou Grupo de Interesses Especiais).

Os SIG's promovem sessões científicas por videoconferência para debates, discussões de caso, aulas, pesquisas e avaliações à distância, em várias especialidades e subespecialidades médicas e para diversos profissionais da área da saúde, em níveis de formação profissional variados, diminuindo as distâncias entre as universidades.

A Instituição é membro da RUTE, com participação nos seguintes SIG's: Alergia e Imunologia; Coordenadores da RUTE; Covid-19 Brasil; Deglutição e Disfagia; Educação física no contexto hospitalar; Farmacologia e Terapêutica; Nutrição Clínica e Hospitalar; Rede Nacional de Pesquisa em Telessaúde; Simulação em Saúde; Técnico Operacional; Terapia Ocupacional Baseada em Evidências; Terapia Ocupacional no contexto de Cuidados Paliativos.

A Unidade E-Saúde é responsável por organizar a agenda RUTE considerando os principais SIG's alinhados aos serviços do HUL e aos cursos de graduação da Universidade Federal de Sergipe. Para participar das sessões científicas dos SIG's, basta acessar o convite encaminhado para o e-mail institucional.

14.5. ECHO

O projeto ECHO (*Extension for Community Healthcare Outcomes*) da Universidade do Novo México possui o objetivo de expandir a atenção primária, principalmente em áreas rurais e locais de difícil acesso. Favorece compartilhamento de conhecimento e experiências através de educação em saúde virtual com palestras, mentorias, aulas com especialistas no assunto, capacitando para liderar mudanças positivas.

Na Região Nordeste, a UFS é a única instituição que trabalha neste Projeto, com diversos temas, sendo o mais recente o ECHO – UFS Doenças Inflamatórias Intestinais (DII), ofertado por equipe do HUL.

A Doença Inflamatória Intestinal (DII) é uma doença multifatorial com impacto importante sobre a qualidade de vida dos pacientes. Apresenta-se de duas formas: Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa, ambas com manifestações clínicas que resultam em alterações metabólicas, nutricionais, psicológicas e sociais. O Brasil possui poucos centros especializados; o ECHO pretende acelerar o diagnóstico e melhorar o acesso aos cuidados de pacientes com DII. O adequado tratamento desses pacientes melhora a sua qualidade de vida e diminui a frequência de complicações advindas dessa doença. O foco do programa ECHO – UFS doença

inflamatória intestinal é contribuir para o fortalecimento da capacidade de atendimento, e a adoção de melhores práticas para os cuidados nos diferentes níveis onde são atendidos estes pacientes.



Objetivo geral

- Discutir casos clínicos de doença inflamatória intestinal baseados nas melhores práticas e evidências científicas, com discussão e orientação colaborativa.



Objetivos específicos

- Auxiliar no diagnóstico da doença inflamatória intestinal de acordo com as diretrizes baseadas em evidências;
- Formular e implementar as modalidades de tratamento de acordo com as diretrizes baseadas em evidências;
- Adquirir novas habilidades, competências e práticas recomendadas para o tratamento da doença inflamatória intestinal.



Programação das sessões

- Dia da semana: Quarta-feira;
- Horário: 19:00 às 20:00 horas (horário de Brasília);
- Frequência: Mensal (Segunda quarta-feira do mês).
- Público-alvo: profissionais de saúde; equipe interdisciplinar; discentes, residentes e docentes em saúde.

Acesse o [ECHO/UFS](#)



15. OUVIDORIA

15.1. O que é uma ouvidoria pública?

As ouvidorias públicas são instâncias de participação e controle social, responsáveis por atuar no processo de interlocução entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem a melhoria dos serviços públicos prestados.

Os artigos 5º, 37º e 216º da Constituição Federal de 1988, ao lado de outros instrumentos normativos, asseguram a participação dos cidadãos na gestão pública, seja por meio do acesso à informação pública ou pela avaliação da qualidade dos serviços públicos prestados, além da solução pacífica das controvérsias.

15.2. Atribuições da ouvidoria de acordo com a Lei nº 13.460/2017

- Promover a participação do usuário na Administração Pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;
- Acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;
- Propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;
- Auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos nesta Lei;
- Propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações desta Lei;
- Receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula; e
- Promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

15.3. Canais de atendimento da ouvidoria HUL/UFS



- Telefone: 79 3632-2003
- E-mail: ouvidoria.hul@ebserh.gov.br
- Caixas de manifestações
- Presencial

15.4. Tipos de manifestações que podem ser registradas na ouvidoria

- Elogio
- Sugestão
- Solicitação
- Reclamação
- Denúncia
- Pedido de Acesso à Informação
- Simplifique

Acesse a plataforma [Fala.br](#)



16. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) 13.709/2018, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

A LGPD protege qualquer dado pessoal, normalmente os mais importantes, são os mais comuns: nome, CPF, identidade, endereço, telefone etc. Porém, alguns dados são considerados sensíveis.

Os dados sensíveis são aqueles relacionados à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político, referentes à saúde ou à vida sexual, genéticos ou biométricos.



Fonte: EBSERH

Visando garantir o que é disposto na LGPD, o estagiário deverá cumprir as seguintes orientações:

- Tomar todas as medidas necessárias à proteção dos dados, bem como se comprometer em manter o sigilo e a confidencialidade, em especial dos dados pessoais e pessoais sensíveis, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal;
- Responsabilizar-se pela proteção e segurança de possíveis informações confidenciais, tais como dados pessoais e pessoais sensíveis, com vistas a observar e atender as regras da LGPD nº 13.709/2018;

- A conta de acesso digital é pessoal e intransferível, sendo obrigatória a manutenção sigilosa da mesma, não podendo, em hipótese alguma, ser compartilhada, ainda que em caráter emergencial ou por necessidade do serviço;
- Não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso;
- Não se apropriar de material confidencial e/ou sigiloso da tecnologia que venha a ser disponível;
- Não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas;
- Comunicar, de imediato e por escrito, à Gerência de Ensino e Pesquisa do HUL, bem como à área de Tecnologia da Informação, qualquer incidente de segurança identificado, bem como qualquer evento adverso confirmado, tais como acesso não autorizado, acidental ou ilícito, que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma inadequada ou ilícita de tratamento de dados.

Acesse a Lei Geral de Proteção de Dados, nº 13.709/2018



REFERÊNCIAS

BOTTI, S. H. O.; REGO, S. Preceptor, supervisor, tutor e mentor: quais são seus papéis? Revista brasileira de educação médica, v. 32, p. 363-373, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 05 dez.2023.

BRASIL. Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018. Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2018/decreto-9492-5-setembro-2018-787147-publicacaooriginal-156348-pe.html>. Acesso em: 6 jan. 2024.

BRASIL. Lei Nº 11.129, DE 30 DE JUNHO DE 2005. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude. Brasília, 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11129.htm. Acesso em: 16 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Brasília, 2018. Disponível: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13709-14-agosto-2018-787077-publicacaooriginal-156212-pl.html> Acesso em: 6 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Economia. Escola Nacional da Inspeção do Trabalho. **Norma Regulamentadora nº 32**. Brasília: DF, 2005.

BRASIL. Portaria Nº 581, de 9 de março de 2021. Estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/ouvidorias/pt-br/central-de-conteudos/legislacao/arquivos/portarias/portaria-no-581-consolidada-v2.pdf> Acesso em: 6 jan. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018**. Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Brasília: DF, 2018.

BRASIL. Programa empresa cidadã. Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11770.htm > acesso em 02 de jan. 2024.

EBSERH. Manual de Orientações para Alunos de Pós-Graduação e Residência Médica e Multiprofissional em Atividade no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

Teresina: EDUFPI, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufpi/ensino-e-pesquisa/biblioteca-1/copy_of_jornal-de-ciencias-da-saude-do-hu-ufpi/publicacoes-1/manual-de-residentes/2023. Acesso em: 05 jun. 2024

EBSERH (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO). Marcos Duarte Guimarães, Thaís Ferreira, Lopes Diniz Maia, Carine Rosa Naue, Orlando Vieira Gomes, Paula Andreatta Maduro, Helder Nunes Lopes, Fabio Oliveira Lima, Amanda Renato de Almeida. Manual dos residentes, Petrolina, PE: HU UNIVASF, 2024.

EBSERH (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO). Kátia Vasconcelos Ferreira. Manual dos residentes do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, HUGG-UNIRIO/EBSERH, 24 fev. 2023.

EBSERH. Cartilha privacidade e proteção de dados pessoais. Rio Grande do Sul. DISPONÍVEL: https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/husm-ufsm/comunicacao/noticias/voce-sabia-que-divulgar-dados-pessoais-de-pacientes-e-crime-saiba-mais-na-cartilha-privacidade-e-protecao-de-dados-pessoais/modelohusm_cartilha_lgpd_v-2.pdf/view Acesso em: 6 jan. 2024.

EBSERH. Código de ética e conduta: princípios éticos e compromissos de conduta. 2 ed. Brasília, 2020. 12p.

EBSERH. Estratégia de longo prazo 2024-2028. Aprovado em 07/12/2023, conforme Resolução 225 do Conselho de Administração. Brasília, 2023.

EBSERH. Plano diretor estratégico 2021-2023. Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – HUL-UFS. Sergipe, 2020. Disponível em: <https://intranet.ebserh.gov.br/web/hul-ufs>. Acesso em: 6 jan. 2024.

EBSERH. Resolução nº 001, de 30 de janeiro de 2017. Criar o Regimento Geral do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro. Sergipe, 2017.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, Gerência de Ensino e Pesquisa. HUPES – UFBA. Manual do aluno. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupes-ufba/ensino-e-pesquisa/ensino/MANUALDOALUNOCOMPLEXOHUPESv.23.1.pdf>. Acesso em 31 dez. 2023.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em: 2 jan. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. **Resolução Nº 10/2018/CONEPE**. Regulamenta estágios curriculares obrigatório e não

obrigatório de graduação e estágios para egressos/trainee no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, e dá outras providências. Aracaju: SE, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. **Resolução Nº 47/2019/CONEPE**. Normatiza e Institucionaliza as Atividades de Extensão da Universidade Federal de Sergipe. Aracaju: SE, 2019.

ANEXO 1: Laudo Médico para Procedimentos de Alta Complexidade – APAC

 		LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE- APAC	
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE)			
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE		2 - CNES	
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE			
3 - NOME DO PACIENTE		4 - Nº DO PRONT. ÚNICO	
5 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)	6 - DATA DE NASCIMENTO	7 - SEXO	8 - RAÇA/COR
9 - NOME DA MÃE	10 - TELEFONE DE CONTATO Nº DO TELEFONE	11 - TELEFONE DE CONTATO Nº DO TELEFONE	
12 - NOME DO RESPONSÁVEL	13 - ENDEREÇO (RUA, Nº, INTERIO)	14 - CID - CID 10	
15 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	16 - CID - CID 10	17 - UF	18 - CEP
PROCEDIMENTO SOLICITADO			
19 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	20 - NOME DO PROCEDIMENTO	21 - CID	
22 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	23 - NOME DO PROCEDIMENTO	24 - CID	
25 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	26 - NOME DO PROCEDIMENTO	27 - CID	
JUSTIFICATIVA DO(S) PROCEDIMENTO(S) SOLICITADO(S)			
28 - DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO		29 - CID 10 PRINCIPAL	30 - CID 10 SECUNDÁRIO
31 - RESUMO DA ANAMNESE E EXAME FÍSICO			
32 - EXAMES COMPLEMENTARES REALIZADOS			
33 - JUSTIFICATIVA DO PROCEDIMENTO			
SOLICITAÇÃO			
34 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE		35 - DATA DA SOLICITAÇÃO	36 - ASSINATURA E CARIMBO
37 - DOCUMENTO	38 - NÚMERO DO DOCUMENTO (CNS/CPP)	39 - CID	
AUTORIZAÇÃO			
40 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR		41 - CID ORÇÃO EMISSOR	42 - NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO (APAC)
43 - DOCUMENTO	44 - NÚMERO DO DOCUMENTO (CNS/CPP)	45 - PERÍODO DE VALIDADE DA APAC	
46 - DATA DA AUTORIZAÇÃO	47 - ASSINATURA E CARIMBO	48 - PERÍODO DE VALIDADE DA APAC	
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (EXECUTANTE)			
49 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE		50 - CNES	

ANEXO 2: Ficha de Referência e Contra Referência



FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA REFERÊNCIA



UNIDADE DE ORIGEM: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO-HUL

DATA DE SOLICITAÇÃO: _____

MÉDICO SOLICITANTE: _____

DADOS DO PACIENTE

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ CNS: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ IDADE: _____

CUIDADOR RESPONSÁVEL: _____ VÍNCULO: _____

DISPOSITIVOS: ☐ NÃO ☐ SVD/CISTOTOMIA ☐ SNG/SNE ☐ GTT ☐ O2 ☐ TQT ☐ OUTROS: _____

NECESSITA DE CURATIVOS? ☐ NÃO ☐ SIM, QUAL LOCAL E ESTÁGIO DA LESÃO: _____

DIAGNOSTICO/HISTORICO/AVALIAÇÃO PROFISSIONAL: _____

MEDICAMENTOS EM USO: _____

SINAIS VITAIS: FR: _____ FC: _____ PA: _____ Temp: _____ Glicemia: _____

QUAIS PROFISSIONAIS SERIAM NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO:

☐ MÉDICO ☐ ENFERMAGEM ☐ FISIOTERAPEUTA ☐ FONOAUDIÓLOGO ☐ NUTRICIONISTA ☐ T. O

☐ ASSISTENTE SOCIAL

Carimbo do Solicitante

ANEXO 3: Documento Único para Solicitação de Vagas em Enfermaria

 GOVERNO DE SERGIPE SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL - SIGAU COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DO ESTADO CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS DOCUMENTO ÚNICO PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS EM ENFERMARIA-DUSV E	
NOME DO PACIENTE:	DATA DE ADMISSÃO:
NOME DA MÃE:	DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO:	IDADE:
CNS:	PLANO DE SAÚDE:
NATURALIDADE:	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:
TELEFONE PARA CONTATO:	REGIÃO DE SAÚDE:
UNIDADE PRODUTIVA:	PRONTO SOCORRO ÁREA AZUL () ÁREA VERDE () OUTROS: _____
QUEIXA PRINCIPAL E DURAÇÃO:	
HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL:	
ANTECEDENTES PESSOAIS E COMORBIDADES:	
RESUMO DOS RESULTADOS DE EXAMES GRÁFICOS E POR IMAGENS (ANEXAR CÓPIAS DOS RESULTADOS E LAUDOS)	
RESUMO DE AVALIAÇÕES DOS ESPECIALISTAS (ANEXAR CÓPIAS DE LAUDOS E/OU AVALIAÇÕES)	
RESUMO DA TERAPÊUTICA INSTITUÍDA E RESULTADOS	

PARAMÊTROS CLÍNICOS E LABORATORIAIS						
PRESSÃO ARTERIAL	SATURAÇÃO DE O ₂	FREQUÊNCIA CARDÍACA	FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	GLICEMIA	URÉIA	CREATININA
HEMOGLOBINA	LEUCÓCITOS	POTÁSSIO	USO DE O ₂ : SIM () NÃO ()	SECRETIVO: SIM () NÃO ()	INTUBADO: SIM () NÃO ()	COLAR CERVICAL: SIM () NÃO ()
INFORMAÇÕES CLÍNICAS ADICIONAIS						
DOENÇA CRÔNICA AVANÇADA: SIM/NÃO	INSUFICIÊNCIA CARDÍACA: SIM/NÃO	ALIMENTAÇÃO: ORAL () SNE () NPT () GTT ()	ISOLAMENTO: SIM () RESP () CONTATO () NÃO ()	INSUF RENAL: SIM/NÃO	ANTIBIÓTICOS: DIAS DE USO (Dx)	ESCALA DE COMA DE GLASGOW: AO/MRV/MRM
MOTILIDADE						
DEAMBULA	CADEIRANTE	ACAMADO	OUTROS			
HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICA(S)						
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO						
É VEDADO AO MÉDICO						
Art. 35. Exagerar a gravidade do diagnóstico ou do prognóstico, complicar a terapêutica ou exceder-se no número de visitas, consultas ou quaisquer outros procedimentos médicos.			Art. 41. Parágrafo único. Nos casos de doença incurável e terminal, deve o médico oferecer todos os cuidados paliativos disponíveis sem empreender ações diagnósticas ou terapêuticas inúteis ou obstinadas, levando sempre em consideração a vontade expressa do paciente ou, na sua impossibilidade, a de seu representante legal.			
Médico Solicitante					NIR	
Data:	Assinatura:			Data:	Hora:	
Hora:	Carimbo:			Responsável:		
Médico do NIR					CRL (RECEBIMENTO)	
Data:	Assinatura:			Data:	Hora:	
Hora:	Carimbo:			Responsável:		
Comentários Médico CRL					CRL (Autorização)	
					Data:	Hora:
					NIR:	
					Código:	
					Assinatura	
ATENÇÃO						
A primeira solicitação deverá ser enviada à Central de Regulação de Leitos através do DUSV Enfermaria devidamente preenchido no máximo 03 horas a partir da data e hora da solicitação. As atualizações dar-se-ão a cada 24 horas a partir da primeira solicitação e deverão ser registradas em Formulário de informações complementares e enviadas à Central e Regulação de Leitos, cumprindo o mesmo prazo definido no item anterior. Este DUSV UTI terá validade máxima de 03 dias a partir da data da primeira solicitação.						

DUSV UTI. 2017. COPYRIGHT SIGAU. COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE. REDE ESTADUAL DE SAÚDE.

ANEXO 4: Documento Único para Solicitação de Vagas em UTI

		GOVERNO DE SERGIPE SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL - SIGAU COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DO ESTADO CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS DOCUMENTO ÚNICO PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS EM UTI	
UNIDADE SOLICITANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO			
NOME DO PACIENTE: JOSE ANTONIO DE VASCONCELOS FILHO		DATA DE ADMISSÃO: 22/04/2020	
NOME DA MÃE: MARIA SÃO PEDRO VASCONCELOS		DATA DE NASCIMENTO: 18/06/1960	
ENDEREÇO: RUA		IDADE:	
CNS:	PLANO DE SAÚDE: SUS	PESO:	
NATURALIDADE:	ESTADO: SE		
TELEFONE PARA CONTATO:		MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:	
UNIDADE PRODUTIVA:	PRONTO SOCORRO () SRPA () ÁREA VERMELHA () ÁREA AMARELA () ONCOLOGIA () UTI () OUTROS: _____		
QUEIXA PRINCIPAL E DURAÇÃO			
HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL:			
ANTECEDENTES PESSOAIS E COMORBIDADES:			
RESUMO DOS RESULTADOS DE EXAMES GRÁFICOS E POR IMAGENS (ANEXAR CÓPIAS DOS RESULTADOS E LAUDOS)			
RESUMO DE AVALIAÇÕES DOS ESPECIALISTAS (ANEXAR CÓPIAS DE LAUDOS E/OU AVALIAÇÕES)			
RESUMO DA TERAPÊUTICA INSTITUÍDA E RESULTADOS			

PARAMÊTROS CLÍNICOS E LABORATORIAIS						
PRESSÃO ARTERIAL	SATURAÇÃO DE O ₂	FREQUÊNCIA CARDÍACA	FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	GLICEMIA	URÉIA	CREATININA
HEMOGLOBINA	LEUCÓCITOS	POTÁSSIO	LACTATO	HCO ₃	pH	PCO ₂
BASE EXCESS	VOLUME URINÁRIO NAS ÚLTIMAS 24h					
INFORMAÇÕES CLÍNICAS ADICIONAIS						
CHOQUE: SIM/NÃO	INSUFICIÊNCIA CARDÍACA: SIM/NÃO	INTUBADO: SIM/NÃO/N*	RECUPERADO PCR: SIM/NÃO	INSUF RENAL: SIM/NÃO	SEPSE: SIM/NÃO	TCE: SIM/NÃO
DIALISE (EM USO OU INDICADA): SIM/NÃO	ALIMENTAÇÃO: ORAL () SNE () NPT () GTT ()	ISOLAMENTO: SIM () RESP () CONTATO () NÃO ()	ESCALA DE COMA DE GLASGOW: AO/MRV/MRM	HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA: SIM/NÃO	MARCAPASSO PROVISÓRIO: SIM/NÃO	DOENÇA CRÔNICA AVANÇADA: SIM/NÃO
SEDAÇÃO CONTÍNUA DROGA: VAZÃO:	DROGA VASOATIVA NOME/VAZÃO:	ANTIBIÓTICOS: NOME/ DIAS DE USO (Dx)/DOSE	TRAQUEOSTOMO SIM/N*/NÃO			
HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICA(S):						

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO			
NECESSIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS			
É VEDADO AO MÉDICO			
Art. 35. Exagerar a gravidade do diagnóstico ou do prognóstico, complicar a terapêutica ou exceder-se no número de visitas, consultas ou quaisquer outros procedimentos médicos.		Art. 41. Parágrafo único. Nos casos de doença incurável e terminal, deve o médico oferecer todos os cuidados paliativos disponíveis sem empreender ações diagnósticas ou terapêuticas inúteis ou obstinadas, levando sempre em consideração a vontade expressa do paciente ou, na sua impossibilidade, a de seu representante legal.	
Médico Solicitante		RESOLUÇÃO CFM 2156/16	NIR
Data: 14/04/2020	Assinatura:	Prioridade	Data: Hora:
Hora: 11:20	Carimbo:	1(x) 2() 3() 4() 5()	Responsável:
Médico da UTIP		RESOLUÇÃO CFM 2156/16	CRL (RECEBIMENTO)
Data:	Assinatura:	Prioridade	Data: Hora:
Hora:	Carimbo:	1() 2() 3() 4() 5()	Responsável:
Comentários Médico SIGAU/CRL			CRL (Autorização)
			Data: Hora:
			MIR:
			CRM:
			Código:
			Prioridade Assinatura
ATENÇÃO			
A primeira solicitação deverá ser enviada à Central de Regulação de Leitos através do DUSV UTI devidamente preenchido no máximo 03 horas a partir da data e hora da solicitação. As atualizações dar-se-ão a cada 24 horas a partir da primeira solicitação e deverão ser registradas em Formulário de informações complementares e enviadas à Central De Regulação de Leitos, cumprindo o mesmo prazo definido no item anterior. Este DUSV UTI terá validade máxima de 03 dias a partir da data da primeira solicitação.			

DUSV UTI. 2017. COPYRIGHT SIGAU. COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE. REDE ESTADUAL DE SAÚDE. REPRODUÇÃO APENAS COM AUTORIZAÇÃO.

ANEXO 5: Laudo para solicitação/autorização de Procedimento Ambulatorial

 Sistema Único de Saúde		Ministério da Saúde		LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL		fls. 1/2	
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE)							
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE						2 - CNES	
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE							
3 - NOME DO PACIENTE						4 - SEXO	
6 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)						5 - Nº DO PRONTUÁRIO	
7 - DATA DE NASCIMENTO						8 - RAÇA/COR	
9 - NOME DA MÃE						8.1 - ETNIA	
11 - NOME DO RESPONSÁVEL						10 - TELEFONE DE CONTATO Nº DO TELEFONE	
13 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)						12 - TELEFONE DE CONTATO Nº DO TELEFONE	
14 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA						15 - Cód. IBGE MUNICÍPIO	
						16 - UF	
						17 - CEP	
PROCEDIMENTO SOLICITADO							
18 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				19 - NOME DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL			20 - QTDE.
PROCEDIMENTO(S) SECUNDÁRIO(S)							
21 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO				22 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO			23 - QTDE.
24 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO				25 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO			26 - QTDE.
27 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO				28 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO			29 - QTDE.
30 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO				31 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO			32 - QTDE.
33 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO				34 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO			35 - QTDE.
JUSTIFICATIVA DO(S) PROCEDIMENTO(S) SOLICITADO(S)							
36 - DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO				37 - CID10 PRINCIPAL, 38 - CID10 SECUNDÁRIO, 39 - CID10 CAUSAS ASSOCIADAS			
40 - OBSERVAÇÕES							
SOLICITAÇÃO							
41 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE				42 - DATA DA SOLICITAÇÃO		45 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO)	
43 - DOCUMENTO () CNS () CPF				44 - Nº DO DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE			
AUTORIZAÇÃO							
46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR				47 - Cód. ÓRGÃO EMISSOR		52 - Nº DA AUTORIZAÇÃO (APAC)	
48 - DOCUMENTO () CNS () CPF				49 - Nº DO DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR			
50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO				51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)		53 - PERÍODO DE VALIDADE DA APAC	
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (EXECUTANTE)							
54 - NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE						55 - CNES	

ANEXO 6: Formulário de Informações Complementares DUSV UTI

 GOVERNO DE SERGIPE SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL - SIGAU COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DO ESTADO CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DUSV UTI						
UNIDADE SOLICITANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRIO				DATA DE ADMISSÃO:		
NOME DO PACIENTE:				DATA DE NASCIMENTO:		
NOME DA MÃE:				IDADE:		
CNS:	PLANO DE SAÚDE: SUS			PESO:		
NATURALIDADE:				ESTADO:		
TELEFONE PARA CONTATO:			MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:			
DIAGNÓSTICO INICIAL:						
ATAULIZAÇÃO DA HISTÓRIA CLÍNICA						
PARAMÊTROS CLÍNICOS E LABORATORIAIS						
PRESSÃO ARTERIAL	SATURAÇÃO DE O ₂	FREQUÊNCIA CARDÍACA	FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	GLICEMIA	URÉIA	CREATININA
HEMOGLOBINA	LEUCÓCITOS	POTÁSSIO	lactato	HCO ₃	pH	PCO ₂
BASE EXCESS	VOLUME URINÁRIO NAS ÚLTIMAS 24h					
Médico Solicitante						
Data:	Assinatura:					
Hora:	Carimbo:					
COPYRIGHT. SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL. COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DO ESTADO. REPRODUÇÃO SOMENTE AUTORIZADA POR ESCRITO. 2017						

